



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR DEOLINDO MOURA NETO - PT**

PROJETO DE LEI Nº 32/2023	
AUTOR / SIGNATÁRIO Ver. Deolindo Moura Neto Partido dos trabalhadores-PT	<i>“Reconhece de utilidade pública ao Instituto Presente, e dá outras providências.”</i>

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública *ao Instituto Presente*, que é uma associação civil sem fins lucrativos, organizada em prol de interesses coletivos relacionados ao aprimoramento da educação pública brasileira, especialmente ações desenvolvidas com vistas à melhoria dos indicadores educacionais. É uma organização da sociedade civil com atuação planejada participando ativamente do debate intelectual sobre a vida econômica, educacional, social, política e cultural da sociedade piauiense-brasileira, inserida no processo de interação global. Tem como focar formar pessoas, associando competência técnica ao compromisso social, político e ético e prestar serviços de assessoria em políticas públicas. Tem como visão ser uma associação voluntária de cidadãos e cidadãs que querem ver o Piauí integrado ativamente em um Brasil e mundo justo, desenvolvido, democrático e solidário. Tem por objetivos participar no debate intelectual- ideológico sobre a vida econômica, social, política, cultural, educacional e científico- tecnológica da sociedade piauiense e brasileira, contribuindo para fortalecer um espaço público democrático; Contribuir para o exercício da cidadania ativa pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de representação e participação da sociedade civil; Formar pessoas associando competência técnica e compromisso social, político e ético; Incentivar e divulgar a produção cultural-intelectual sobre temas relacionados aos valores - referência do Instituto; Prestar serviços de assessoria na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas

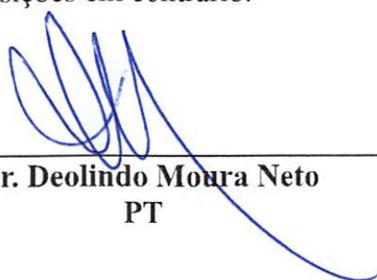
4

públicas e de projetos sociais e comunitários, que promovam o desenvolvimento, a justiça social e a democracia.

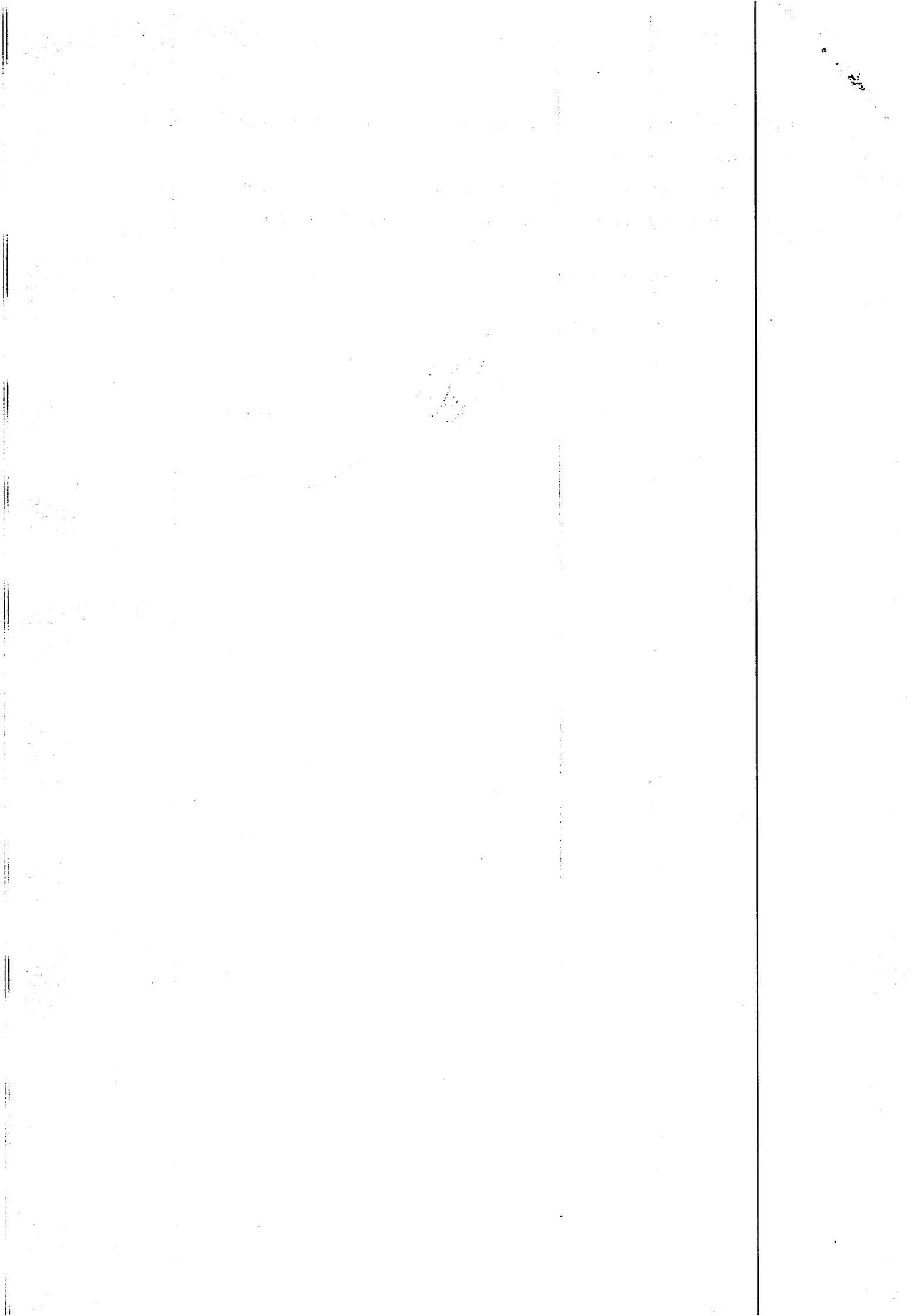
Tem sede e foro na Rua David Caldas, 1638, Centro-Sul, Bairro Vermelha, 64.001-190. Teresina-PI, e inscrita no CNPJ sob nº 17.103.739-0001/21.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Ver. Deolindo Moura Neto
PT

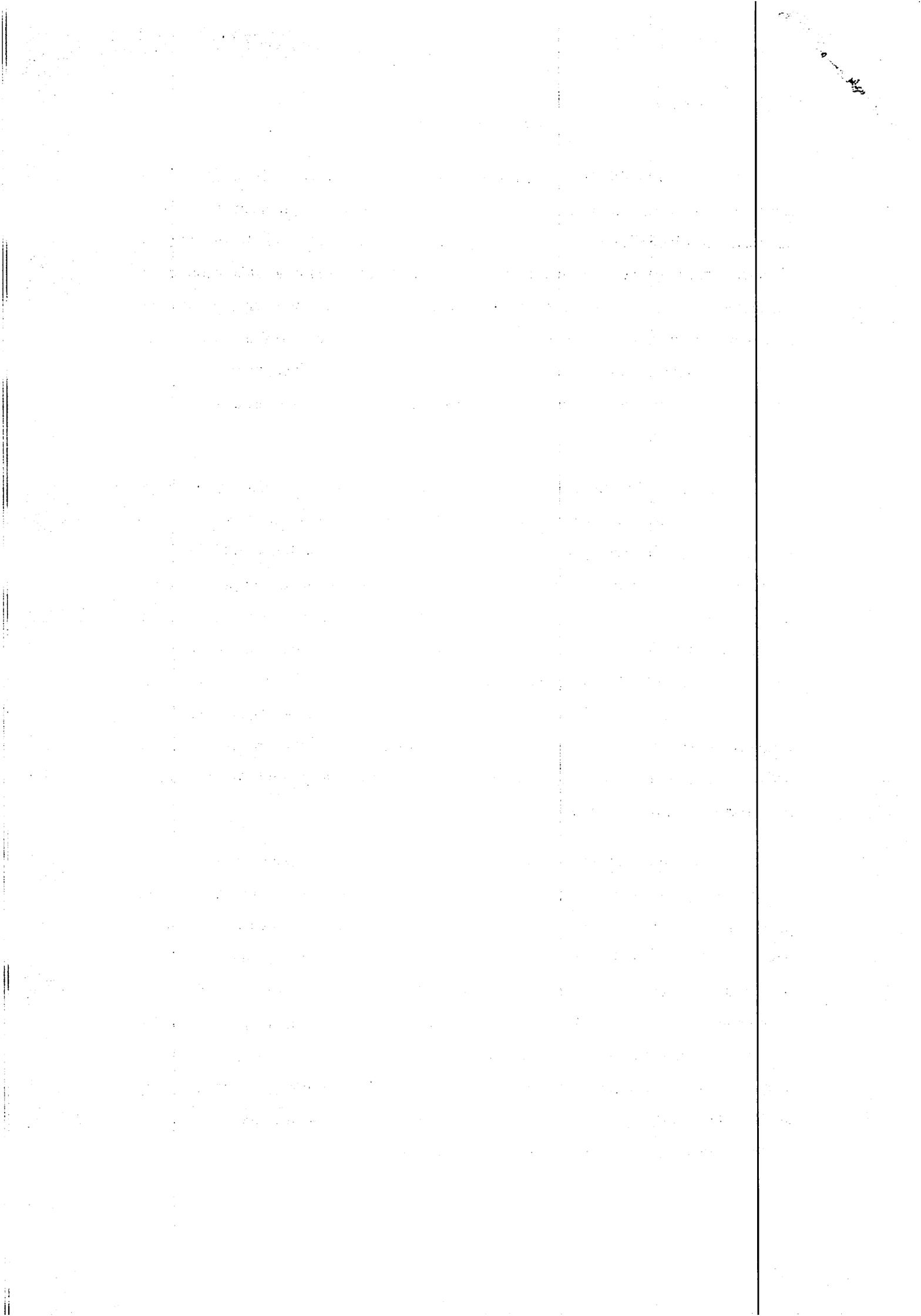


JUSTIFICATIVA

O Instituto PRESENTE (IP) foi criado em 20 de setembro de 2012. Seus sócios são profissionais e participantes de movimentos sociais, sindical e intelectual. A missão do Instituto PRESENTE é ser uma organização da sociedade civil com atuação planejada participando ativamente do debate intelectual sobre a vida econômica, educacional, social, política e cultural da sociedade piauiense-brasileira, inserida no processo de interação global. Temos como foco formar pessoas, associando competência técnica ao compromisso social, político e ético, incentivar a produção cultural-intelectual e prestar serviços de assessoria em políticas públicas, especialmente na área da EDUCAÇÃO.

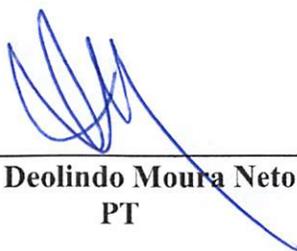
O Instituto PRESENTE tem como visão ser uma associação voluntária de cidadãos e cidadãs que querem ver o Piauí integrado ativamente num Brasil e num mundo justo, desenvolvido, democrático e solidário. A atuação do Instituto PRESENTE se inspira nos valores que assumiu procura incentivar o debate na esfera pública, à luz desses valores, em diálogo com posições próximas ou mesmo divergentes. O Instituto procura desempenhar seus papéis, sem pretensões e ilusões de hegemonia, na correlação das forças sociais e das posições intelectuais-ideológicas em disputa. Os focos são: como associação de cidadãos e cidadãs participar do debate no espaço público e fortalecer a participação da sociedade civil, em especial de seus setores populares, na definição de políticas públicas, como um grupo de profissionais contribuir para a boa implementação dessas políticas.

O Instituto Presente possui ações na área de **ensino** (cursos regulares em nível de graduação e pós-graduação, cursos livres e de capacitação, treinamento profissional); promoção de seminários, **debates** e palestras; realização de diagnósticos, **estudos** e pesquisas, banco de dados; produção de **publicações**, inclusive material didático; prestação de serviços especializados (**consultoria e assessoria** = elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos para administrações municipal, estadual e federal e a organizações não-governamentais, sindicais e empresariais). Nas seguintes áreas de atuação: educação, formação profissional, cultura, saúde, assistência social, direitos humanos, questões de gênero, questões étnico-raciais, meio ambiente, desenvolvimento rural, questões urbanas e geração de renda.

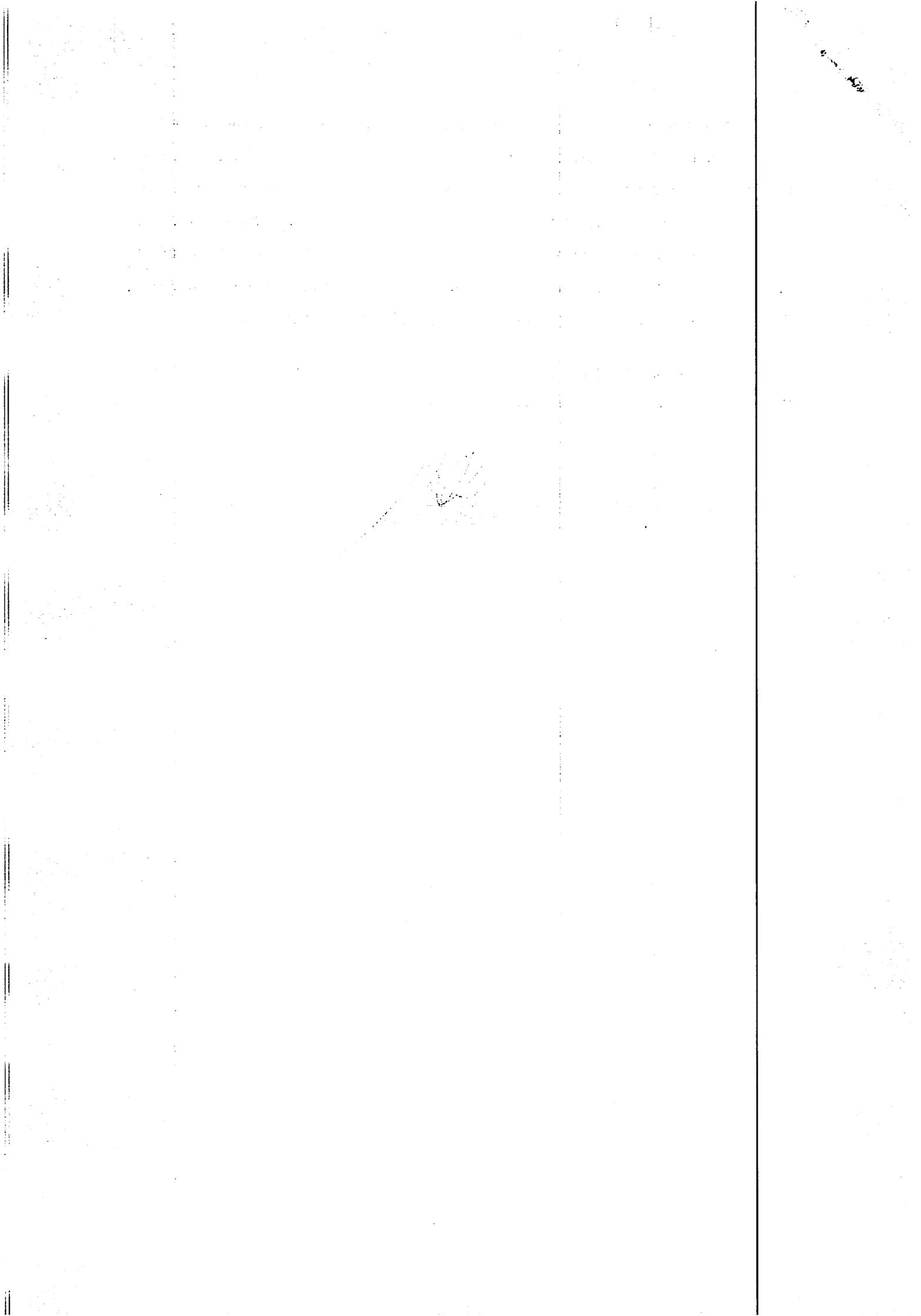


O Instituto PRESENTE está atento às oportunidades que se apresentarem dentro do seu amplo leque de áreas de atuação. Está priorizando em 2023, duas áreas: **Educação e Natureza**, além do seu Fortalecimento Institucional. Dessa forma, fica evidente a relevância de reconhecer o referido instituto para a promoção da missão e objetivos propostos pela organização. O Instituto está atento às oportunidades que se apresentarem dentro do seu amplo leque de áreas de atuação. Está priorizando em 2023, duas áreas: **Educação e Natureza**, além do seu Fortalecimento Institucional.

Diante o exposto, peço a sensibilidade e apoio junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal de Teresina para sua aprovação.



Ver. Deolindo Moura Neto
PT





INSTITUTO
PRESENTE
Compartilhando Saberes

500 Nº 743
SERVENÇA DE NOTAS E PROTESTO
DE TITULOS
Terresina-PI



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO INSTITUTO PRESENTE

Ata da Assembleia Geral Ordinária do Instituto Presente, convocada no dia sete de junho do ano de dois mil e vinte e dois e realizada dia dezessete de junho de dois mil e vinte e dois na sede do Instituto PRESENTE, localizada a Rua Barroso, nº 524 Centro/Sul, Teresina-PI, com a primeira convocação às dezesseis horas, segunda convocação às dezessete horas. A Assembleia foi aberta pelo atual Presidente Reginaldo Cardoso da Silva com apresentação da seguinte ordem do dia na Pauta: 1) Ingresso de Novos Sócios e Pedido de Desligamento de Sócios; 2) Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o triênio(2022 a 2025); 3) Apresentação do Balanço Contábil - Financeiro e Prestação de Contas parcial referente aos exercícios de junho de 2021 a abril de 2022; 4) Leitura, Análise e Voação da proposta de Reforma no Estatuto da entidade; 5) Informes Administrativos dos projetos em execução. Às dezessete horas do dia dezessete de junho do ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente fez a abertura dos trabalhos com saudação de boas-vindas aos sócios presentes, ao tempo em que apresentou os pedidos formalizados por e-mails e comunicação eletrônica via WhatsApp dos seguintes sócios: Marcoellis Pessoa de Carvalho(e-mail datado de 07 de junho de 2022); Elaine Aparecida da Silva(e-mail datado de 08 de junho de 2022); Teresa Coelho Matos(e-mail datado de 16 de junho de 2022); Claudiene Sousa Oliveira(atravs de WhatsApp datado de 17 de junho de 2022) e Norma Suely Campos Ramos(atravs de WhatsApp datado de 17 de junho de 2022). Em seguida o presidente informou a solicitação de ingresso dos novos sócios presentes na assembleia: Ananda Luísa Barbosa Alencar CPF 052.292.653-37 e RG 3.103.292 SSP/PI; Patrícia Maria de Deus Leão - CPF 981.440.653-87 e RG 1.950.660 SSP/PI; Marcos Pereira da Silva - CPF 846.442.143-53 e RG 1.647.535 SSP/PI e Efigênia Alves Neres - CPF 027.838.283-59 e RG 2.556.328 SSP/PI. A assembleia aprovou por unanimidade o ingresso dos novos sócios no quadro efetivo. Na sequência da pauta a sócia Hercília Marilâne Amorim e Silva foi convidada pelo presidente para coordenar os trabalhos da eleição e apresentação aos sócios presentes da chapa única para composição dos novos Conselho Diretor e Conselho Fiscal do Instituto PRESENTE para cumprir a gestão correspondente ao período de julho de 2022 a 28 de fevereiro de 2025, que assim ficou formada: Presidente - Reginaldo Cardoso da Silva - CPF 228.995.703-82 e RG 591.504 SSP-PI; Vice-Presidente - Lusía Moraes Gonçalves - CPF 047.886.483-34 e RG 102.553 SSP-PI; Tesoureira - Maria Oneide Ferreira Castelo Branco Cruz - CPF 079.023.873-04 e RG 174.769 SSP/PI; Tesoureira Adjunta - Efigênia Alves Neres - CPF 027.838.283-59 e RG

Rua Barroso, nº 524, Centro/Sul, CEP 64.001-130, Teresina - PI

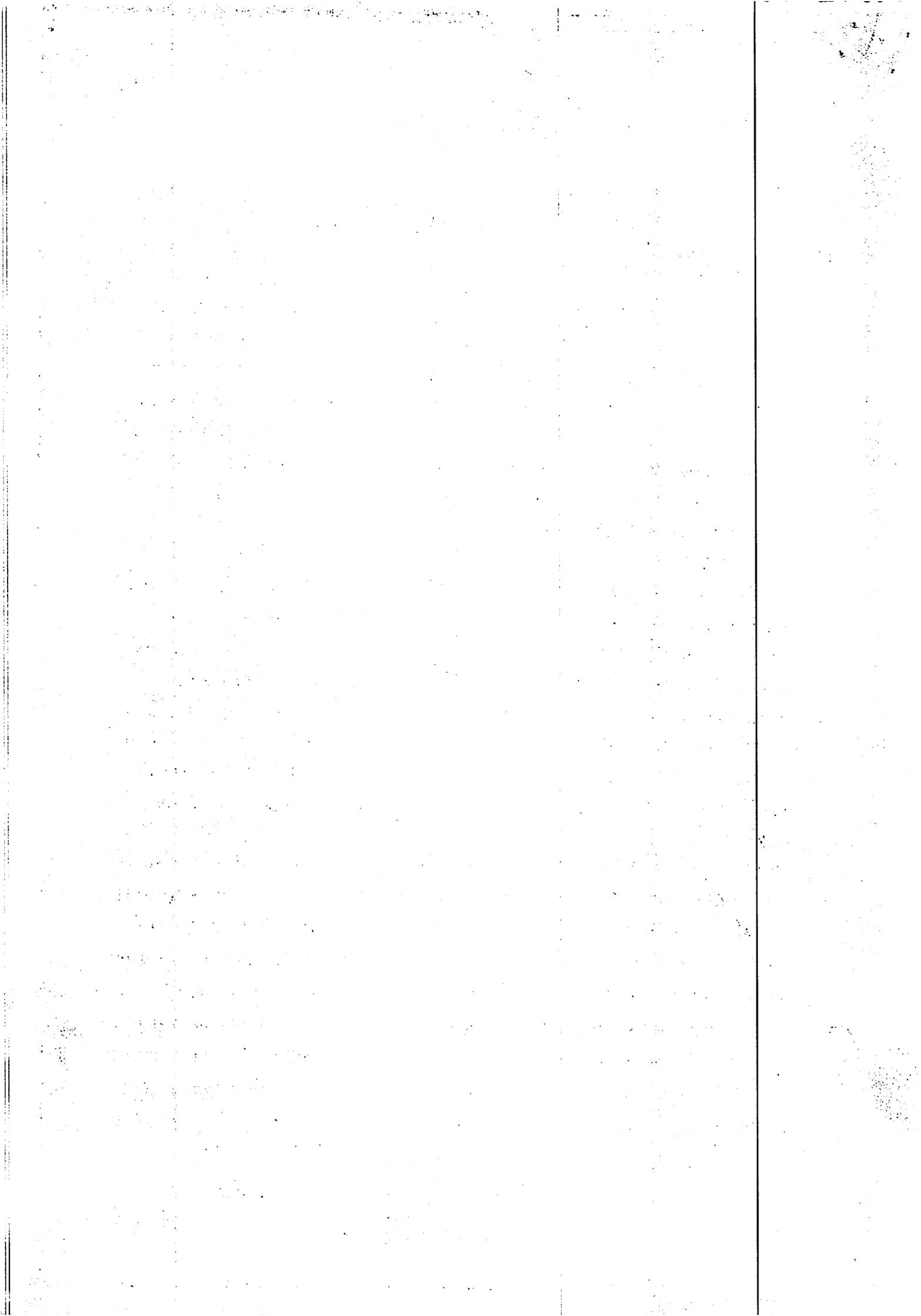
E-mail: institutopresentebr@gmail.com

CNPJ: 17.103.739/0001-21

PROTESTO DE TITULOS
Bruno Batista de F. Costa
Escritório
Terresina-PI

Julay
MSA
MSA

MSA *MSA*





INSTITUTO
PRESENTE
Compartilhando Saberes

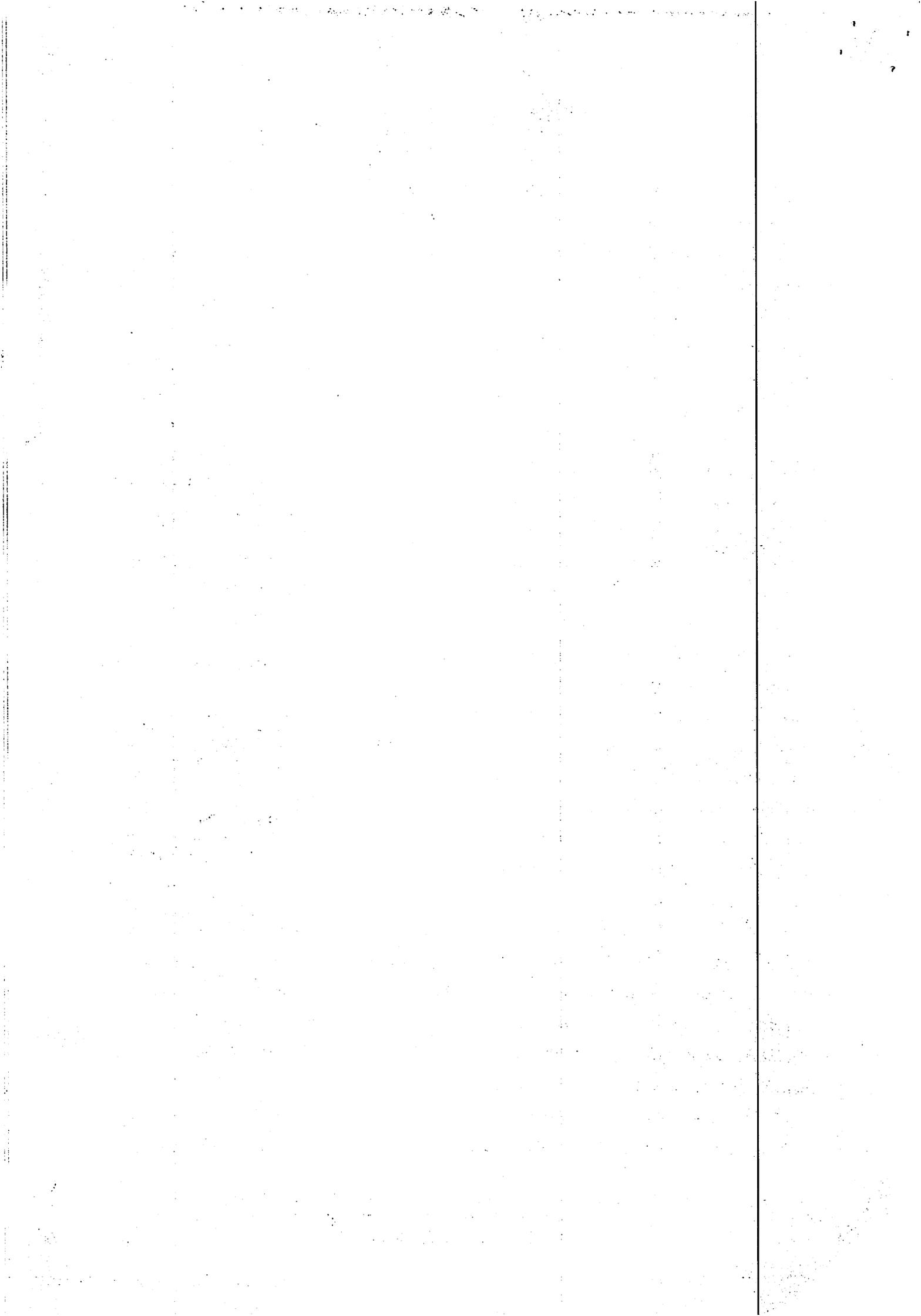


2.556.328 SSP/PI; Secretária Geral- Ananda Luisa Barbosa Alencar - CPF 052.292.653-37 e RG 3.103.292 SSP/PI e Secretária Adjunta - Neli da Silva Xavier (CPF 387.885.753-49 e RG 515.463 SSP/PI. Para composição do Conselho Fiscal foram apresentados como membros titulares: Maria Pereira da Silva Xavier - CPF 306.431.713-04 e RG 723.119 SSP/PI; Maria Genilda Marques Cardoso, CPF 239.889.083-04 e RG 794.185 SSP/PI e Viviane Fernandes Faria - CPF 108.386.038-07 e RG 17.133.233 SSP/SP e membros suplentes do Conselho Fiscal: João Evelange Nascimento da Silva - CPF 710.616.733-91 e RG 1158789 SSP/PI; Antonio José Castelo Branco Medeiros - CPF 010.767.603-68 e RG 89.593 SSP/PI e Patricia Maria de Deus Leão - CPF 981.440.653-87 e RG 1.950.660 SSP/PI. Assim sendo, deu-se início o processo de eleição por aclamação do novo Conselho Diretor e Conselho Fiscal da instituição, o qual foi aclamado pelos presentes e empossados no mesmo dia. Ato contínuo, foram empossados os novos membros do Conselho Diretor que irá conduzir a instituição no período de julho de 2022 a fevereiro de 2025. O presidente eleito Reginaldo fez uso da palavra, ressaltando a relação de confiança entre a equipe gestora e sócios, bem como, pediu harmonia e compromisso de todos em prol do crescimento da instituição. A tesoureira Oneide registrou sua satisfação em servir ao Instituto nessa missão e agradeceu a confiança depositada pelos sócios no seu trabalho à frente da tesouraria. Em seguida a Tesoureira Maria Oneide Ferreira Castelo Branco Cruz fez apresentação do Quadro-Síntese da Prestação de Contas referente ao período de junho de 2021 a abril de 2022 que fez uma exposição conforme os valores mensais de Receita e Despesa de cada mês analisado no período acima, detalhando a seguir: O saldo de 31/05/2021 na conta da instituição era de R\$ 1.260,47. Em junho de 2021(creditada a receita de R\$ 50.000,60, executado R\$ 1.059,75 de despesa, restando um saldo de R\$ 50.201,32); julho de 2021(creditada a receita de R\$ 0,46, executado R\$ 60,00 de despesa, restando um saldo de R\$ 50.141,78); agosto de 2021(creditada a receita de R\$ 0,56, executado R\$ 3.776,00 de despesa, restando um saldo de R\$ 46.366,34); setembro de 2021(creditada a receita de R\$ 0,64, executado R\$ 9.137,85 de despesa, restando um saldo de R\$ 37.229,13); outubro de 2021(creditada a receita de R\$ 0,76, executado R\$ 15.273,96 de despesa, restando um saldo de R\$ 21.955,93); novembro de 2021(creditada a receita de R\$ 800.541,19, executado R\$ 22.968,55 de despesa, restando um saldo de R\$ 799.528,57); dezembro de 2021(creditada a receita de R\$ 2.363,75, executado R\$ 540.637,61 de despesa, restando um saldo de R\$ 261.254,71); janeiro de 2022(creditada a receita de R\$ 25.609,54, executado R\$ 178.269,28 de despesa, restando um saldo de R\$ 108.594,52); fevereiro de 2022(creditada receita de R\$ 262,46, executado R\$ 64.349,22 de despesa, restando um saldo

TERESINA - PI
INSTITUTO PRESENTE
CNPJ 17.103.739/0001-21

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]





INSTITUTO
PRESENTE
Compartilhando Saberes



de R\$ 44.507,76); março de 2022 (creditada a receita de R\$ 2.913.443,99, executado R\$ 628.147,43 de despesa, restando um saldo de R\$ 2.329.764,62) e abril de 2022 (creditada a receita de R\$ 9.001,59, executado R\$ 1.106.250,82 de despesa, restando um saldo de R\$ 1.232.515,39). Em seguida, a tesoureira passou a palavra para Maria Pereira da Silva Xavier, membro titular do Conselho Fiscal que fez a leitura do Parecer de análise da Prestação de Contas ora apresentada, deliberando pela aprovação por unanimidade pelos conselheiros fiscais. Dando continuidade a pauta do dia, o presidente Reginaldo Cardoso da Silva solicitou a sócia Hercília Marilâne Amorim e Silva para contribuir na coordenação da discussão sobre a reforma do Estatuto apresentando aos sócios a versão comparativa entre o Estatuto original em vigência e a proposta do novo Estatuto para submeter à assembleia a votação e aprovação da mesma. Dando o Presidente prosseguimento aos trabalhos submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto Social da entidade. Após debates, foi unanimemente aprovado o texto estatutário que segue:

Conselho Fiscal de F. Costa
Teresina - PI

ESTATUTO DO INSTITUTO PRESENTE (IP)

1ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, REGIME JURÍDICO, DURAÇÃO, SEDE E FORO

Artigo 1º - O Instituto PRESENTE (IP), criado mediante Ata de Constituição de 20 de setembro de 2012, associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, se regerá pelos presentes Estatutos, por seu Regimento Interno e pela legislação aplicável.

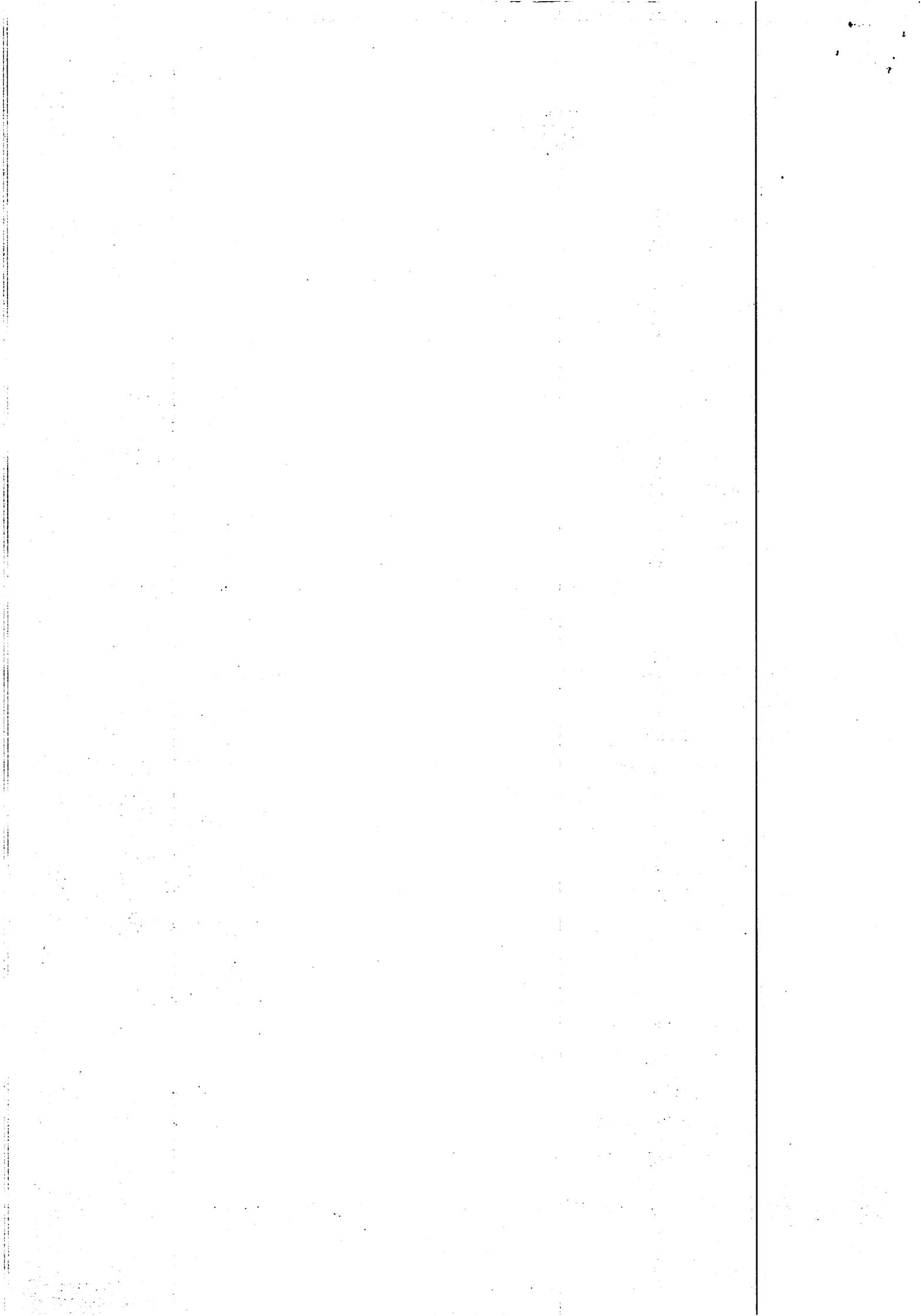
Parágrafo Único - O Instituto PRESENTE (IP), situado à Rua Barroso, nº 524, Centro/Sul, CEP 64.001-130, Teresina - PI, tem sede e foro na cidade de Teresina-Piauí, e poderá constituir escritórios de representação em outras cidades do estado e em outras unidades da federação.

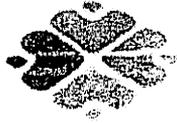
CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Artigo 2º - O Instituto PRESENTE tem como valores-referência de sua atuação:

- a) a Pessoa humana
- b) a Razão (crítica e autocrítica)
- c) a Ética
- d) a Solidariedade
- e) o Estado Democrático de Direito

Rua Barroso, nº 524, Centro/Sul, CEP 64.001-130, Teresina - PI
E-mail: institutopresentebr@gmail.com
CNPJ: 17.103.739/0001-21





INSTITUTO
PRESENTE
CAMPUS TERESINA - PIAUÍ



- f) a Natureza
- g) a Tecnologia (como potencialização do trabalho humano visando o bem-estar)
- h) a Educação

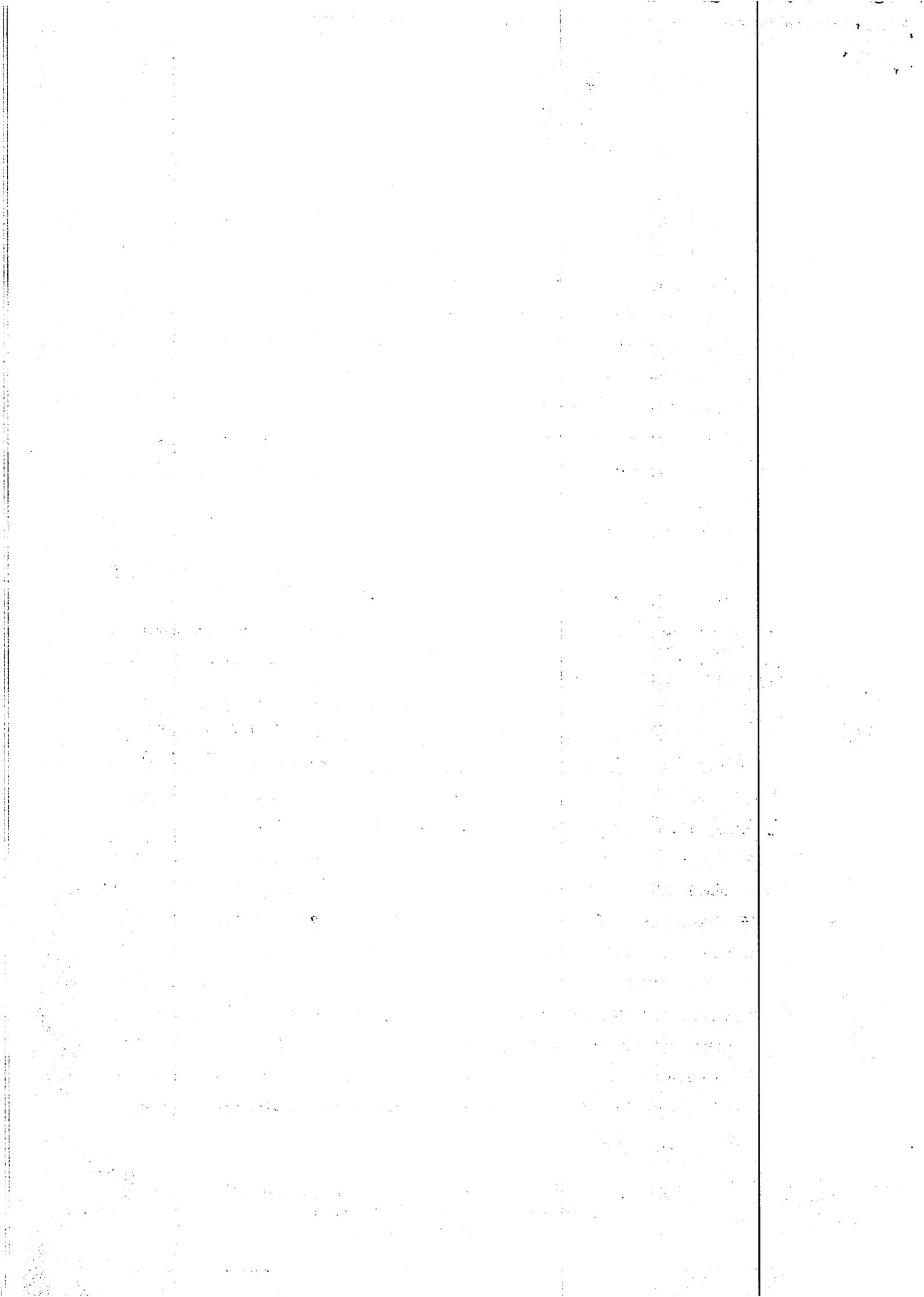
Artigo 3º - Constituem objetivos fundamentais do Instituto PRESENTE:

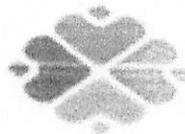
- I - Participar no debate intelectual-ideológico sobre a vida econômica, social, política, cultural, educacional e científico-tecnológica da sociedade piauiense e brasileira, contribuindo para fortalecer um espaço público democrático.
- II - Contribuir para o exercício da cidadania ativa pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de representação e participação da sociedade civil.
- III - formar pessoas associando competência técnica e compromisso social, político e ético.
- IV - Incentivar e divulgar a produção cultural-intelectual sobre temas relacionados aos valores-referência do Instituto;
- V - Prestar serviços de assessoria na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas e de projetos sociais e comunitários, que promovam o desenvolvimento, a justiça social e a democracia.

CAPITULO III – DAS ATIVIDADES

Artigo 4º - Para a consecução de suas finalidades o Instituto PRESENTE (IP) poderá:

- I - Desenvolver, por iniciativa própria ou em parceria com instituições públicas ou privadas, ações nas áreas de ensino, oferecendo cursos regulares em nível de graduação e pós-graduação, cursos livres, cursos de capacitação e treinamento profissionais e estimulando a formação de grupos de estudo;
- II - Promover seminários, debates e palestras, como complemento da formação das pessoas e como estímulo ao fortalecimento do espaço público democrático;
- III - realizar diagnósticos, estudos e pesquisas nas áreas de sua atuação, valorizando a interdisciplinaridade das análises e considerando sempre a efetividade das ações;
- IV - Manter um banco de dados sobre a realidade econômica, social, política, cultural, educacional e científico-tecnológica do Piauí, contextualizando sua posição em relação ao Brasil e às demais unidades da federação;
- V - Promover e participar em conferências, manifestações e campanhas de mobilização social, relacionados aos valores-referência do Instituto, promovidos por iniciativa própria ou de outras instituições públicas ou privadas;





INSTITUTO
PRESENTE
Compartilhando Saberes



VI - Produzir publicações, inclusive material didático-educacional;

VII - procurar agendar o debate de temas relacionados aos valores-referência do Instituto na mídia e nas redes sociais, inclusive através de meios próprios de comunicação;

VIII - prestar serviços especializados de consultoria e assessoria na elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações das administrações municipal, estadual e federal e de organizações não-governamentais, sindicais e empresariais, em especial nas áreas de educação e formação profissional, cultura, saúde, assistência social, direitos humanos, questões de gênero e étnico-raciais, meio ambiente, desenvolvimento rural, questões urbanas e geração de renda.

§ 1º - Na realização de suas atividades, o Instituto terá preocupação permanente em

- a) oferecer e promover a oferta de campos de estágio para estudantes de instituições educacionais públicas ou comunitárias;
- b) estimular a concessão de bolsas de estudo, de pesquisa e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de estudantes e especialistas devotados a geração e difusão de conhecimentos relacionados aos valores-referência do Instituto;
- c) conceder ou estimular a concessão de prêmios a estudantes e especialistas que publiquem trabalhos fruto de sua investigação e reflexão e relacionados com os valores-referência do Instituto.

§ 2º - Para a realização de suas atividades o iP poderá celebrar convênios, contratos, acordos de intercâmbio técnico, científico, social e cultural com entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais e estrangeiras.

CAPITULO IV - DO QUADRO SOCIAL E DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 5º - O Instituto PRESENTE (iP) será composto por sócios efetivos.

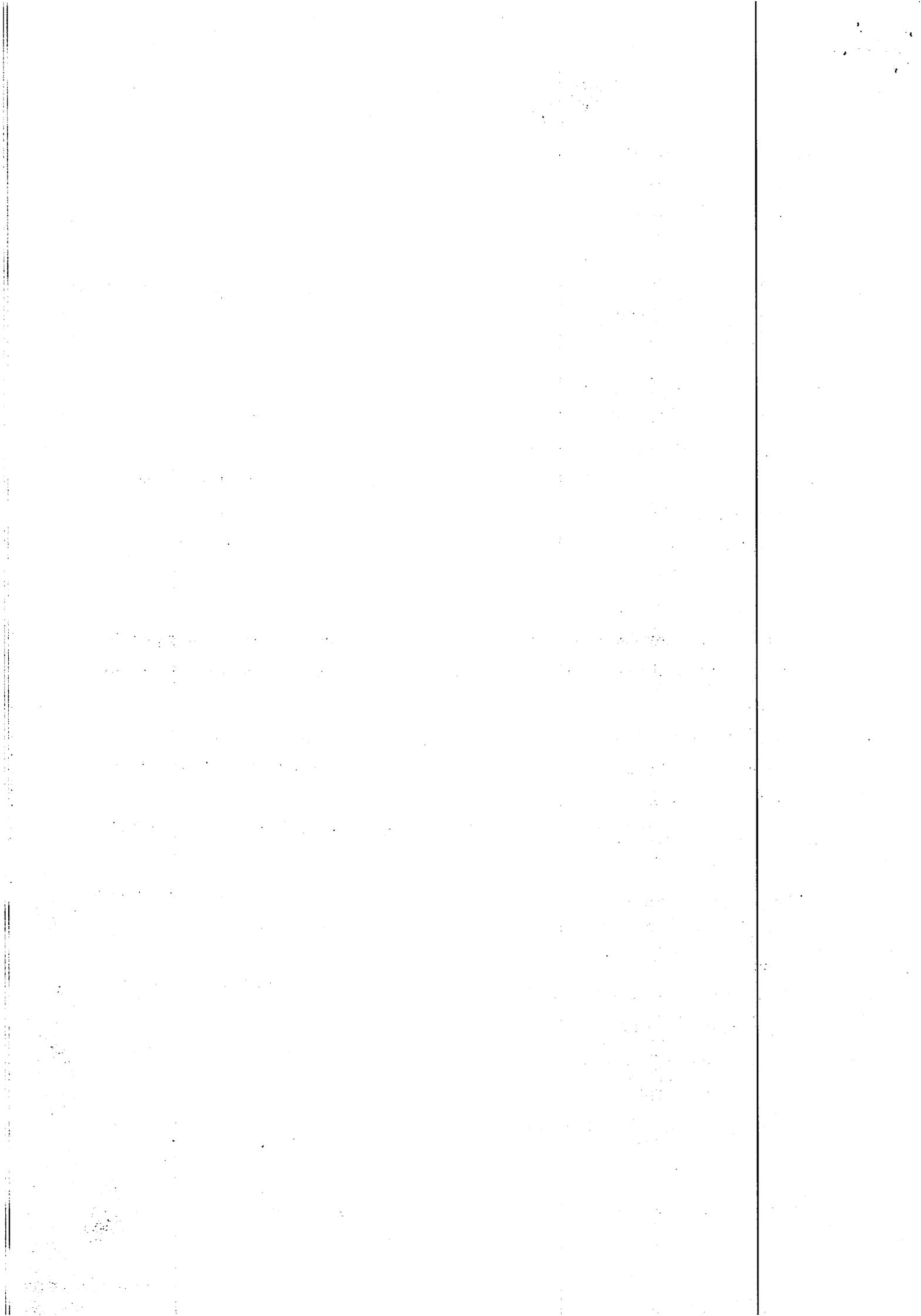
§ 1º - São Sócios Efetivos os signatários da Ata de Constituição do Instituto ou que a ela venham aderir, com a anuência da Assembleia Geral, com os seguintes direitos e deveres:

I - Direitos:

- a) voz e voto nas Assembleias Gerais;
- b) votar e ser votado para o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal;
- c) propor ações a serem desenvolvidas pelo Instituto, inclusive com sua participação técnica ou profissional;
- d) desconto de 20% no pagamento das taxas relativas às atividades promovidas pelo Instituto;

Rua Barroso, nº 524, Centro/Sul, CEP 64.001-130, Teresina - PI
E-mail: institutopresentebr@gmail.com
CNPJ: 17.103.739/0001-21

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]





INSTITUTO
PRESENTE
CULTURA E SOLIDARIEDADE



e) recebimento gratuito das publicações regulares do Fundo Estadual Solidário

II - Deveres

- a) contribuir para a manutenção do Instituto, na periodicidade e nos valores estabelecidos pela Assembleia Geral;
- b) contribuir com um percentual definido pela Assembleia Geral, da remuneração a que fizer jus por atividades realizadas sob a responsabilidade do Instituto

§ 2º - Os sócios efetivos podem solicitar ao Conselho Diretor redução em sua contribuição periódica, com a devida justificativa da solicitação.

§ 3º - Os sócios efetivos podem solicitar seu desligamento dos quadros do Instituto PRESENTE (IP), quando assim julgarem conveniente.

§ 4º - Os sócios efetivos que faltarem até 03(três) assembleias ordinárias ou extraordinárias de forma consecutiva ou 05(cinco) assembleias ordinárias ou extraordinárias de forma alternada, sem a devida justificativa prévia formalizada, será desligado automaticamente do quadro de sócios.

Artigo 6º - O Instituto PRESENTE organizará uma rede de Apoiadores, sem vínculo jurídico com o Instituto, que contribuem de maneira continuada para sua manutenção e apoiam suas atividades.

Parágrafo Único - O Instituto mobilizará como Apoiadores Beneméritos pessoas físicas ou jurídicas que contribuam, anualmente, de uma única vez ou em parcelas mensais para um ou mais eventos específicos.

Artigo 7º - A Assembleia Geral é o órgão de deliberação superior do Instituto PRESENTE, sendo constituída pelos Sócios Efetivos.

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no segundo e no décimo primeiro mês de cada ano, para:

I - Na reunião do segundo mês:

- a) analisar e votar a prestação de contas do exercício financeiro do ano anterior, bem como o Relatório de Atividades executadas;
- b) eleger os membros do Conselho Diretor a cada três anos e, quando for o caso, escolher seus substitutos;
- c) admitir novos Sócios;
- d) deliberar sobre assuntos específicos, constantes do ato de sua convocação.

Rua Barroso, nº 524, Centro/Sul, CEP 64.001-130, Teresina - PI
E-mail: institutopresentebr@gmail.com
CNPJ: 17.103.739/0001-21

Instituto PRESENTE
CULTURA E SOLIDARIEDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

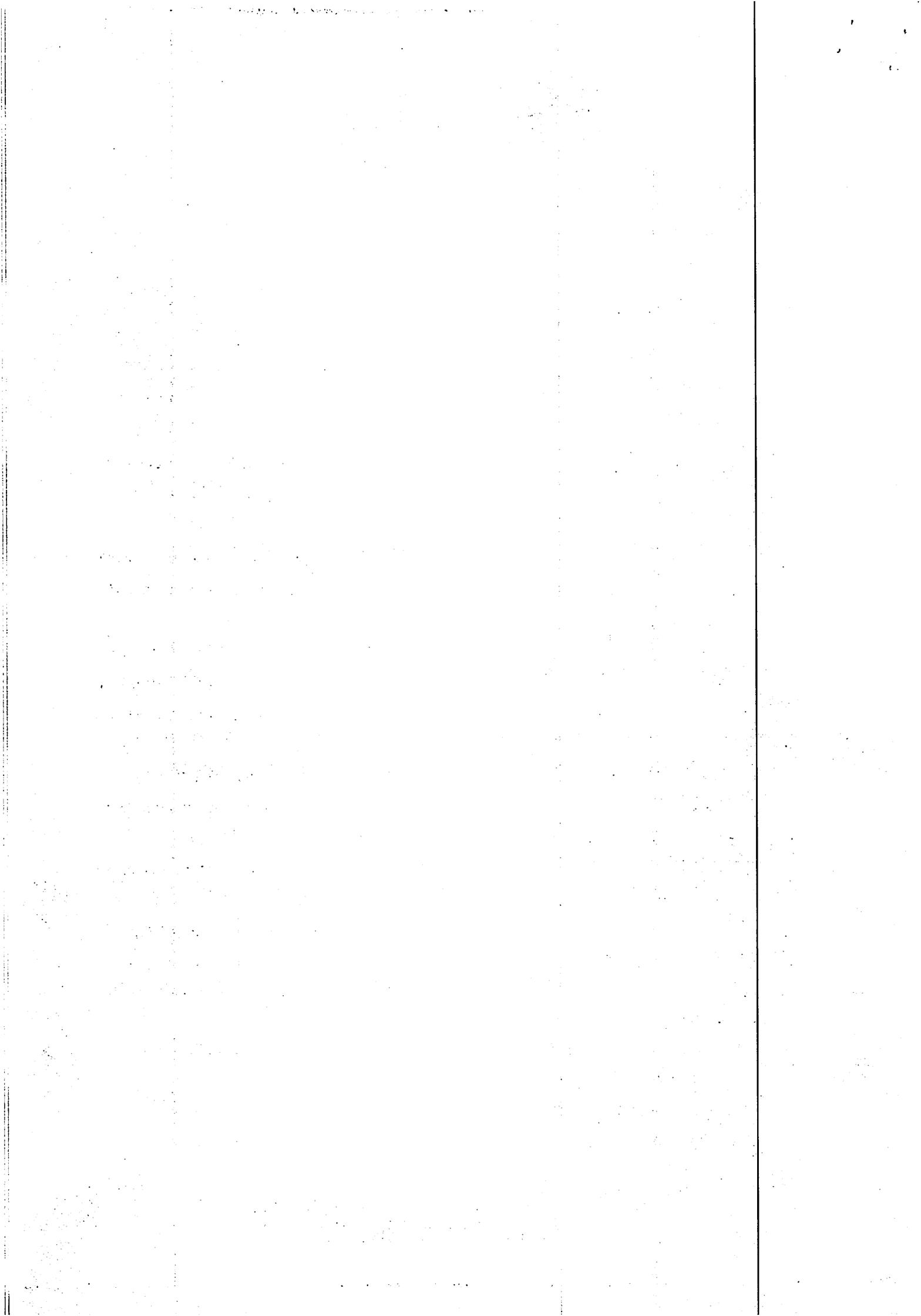
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]





INSTITUTO
PRESENTE
Acompanhando a sua evolução.



II - Na reunião do décimo primeiro mês:

- a) aprovar as diretrizes de trabalho para o ano seguinte;
- b) aprovar o orçamento anual do ano seguinte;
- c) eleger substitutos de membros do Conselho Diretor, quando for o caso;
- d) admitir novos Sócios;
- e) deliberar sobre assuntos específicos, constantes do ato de sua convocação.

§ 1º - O Conselho Diretor eleito na assembleia do dia 17 de junho de 2022, excepcionalmente cumprirá mandato de apenas dois anos e oito meses, encerrando, portanto, no dia 28 de fevereiro de 2025;

§ 2º - Qualquer alteração na composição do Conselho Diretor ou Conselho Fiscal no curso do mandato, deverá ser feita com a finalidade de substituição para fins de conclusão do referido mandato.

§ 3º A alteração a que se refere o parágrafo segundo, quando necessária, ocorrerá exclusivamente em assembleia geral chamada com essa finalidade ou, quando possível, em uma das assembleias definidas por este estatuto.

Artigo 9º - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Diretor, mediante comunicação escrita e dirigida a todos os Sócios Efetivos expedida com antecedência mínima de dez (10) dias. A convocação indicará o dia, a hora e o local em que se realizará a reunião e apresentará, sumariamente, a Ordem do Dia.

§ 1º - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto; e, em segunda convocação, que poderá ser feita no mesmo dia, pelo menos uma hora após a primeira, com qualquer número.

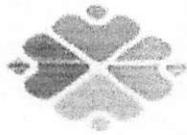
§ 2º - A Assembleia Geral deliberará por maioria de votos dos Sócios Efetivos presentes, exceto nas matérias que exijam quórum qualificado neste estatuto.

Artigo 10º - Por convocação do Presidente do Conselho Diretor ou por 1/3 dos Sócios Efetivos, a Assembleia Geral poderá reunir-se extraordinariamente, em qualquer data, obedecendo-se, quanto à forma de convocação e ao quórum de instalação, o disposto no artigo anterior.

CAPITULO V – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 – São órgãos de gestão do Instituto:

- I – O Conselho Diretor
- II – O Conselho Fiscal



INSTITUTO
PRESENTE
Compartilhando Saberes

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal terão o mandato de três anos, podendo ser reconduzidos uma vez apenas para o mesmo cargo

Artigo 12 - O Conselho Diretor será constituído pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Tesoureiro Adjunto.

Artigo 13 - Compete ao Conselho Diretor:

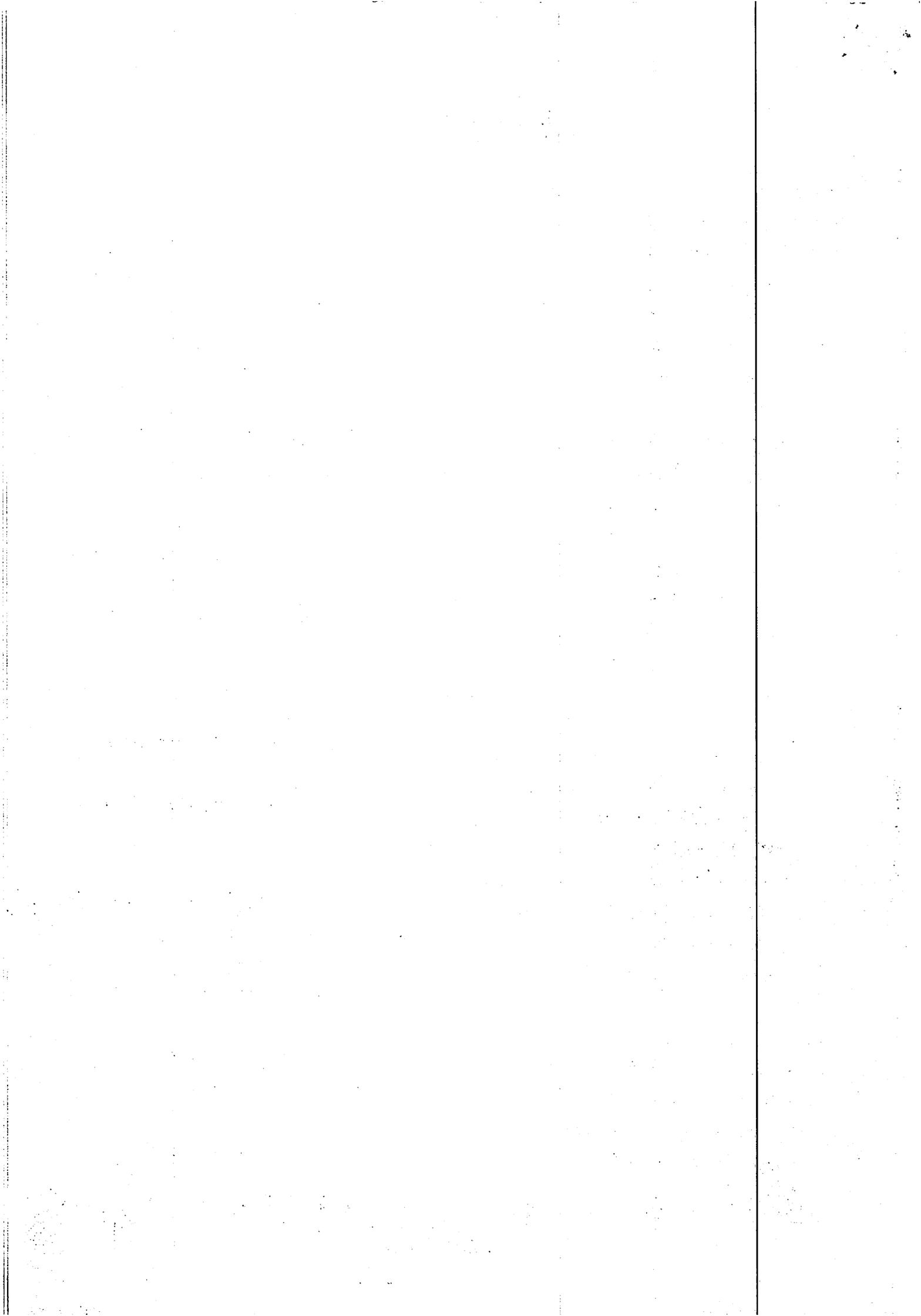
- I - cumprir e fazer cumprir o estatuto, o regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - coordenar o funcionamento geral do Instituto, monitorar as ações dos setores administrativo e financeiro e supervisionar as atividades e serviços técnicos;
- III - Encaminhar para aprovação da Assembleia Geral as Diretrizes para o Plano Anual de Trabalho do Instituto;
- IV - homologar o Plano Anual de Trabalho, dentro das diretrizes definidas pela Assembleia Geral;
- V - zelar pela boa execução do Plano de Trabalho aprovado, através de relatório trimestral, tomando, se for o caso, as medidas que se fizerem necessárias;
- VI - tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal sobre os balancetes trimestrais apresentados pelo Tesoureiro, decidindo sobre as medidas que eventualmente sejam solicitadas pelo Conselho;
- VII - solicitar ao Conselho Fiscal e encaminhar à Assembleia Geral, para deliberação, pareceres sobre a eventual aquisição e alienação de bens imóveis do Instituto;
- VIII - decidir sobre a contratação de pessoas;
- IX - supervisionar a administração de aplicações financeiras;
- X - decidir sobre os casos omissos nesses Estatutos, dando conhecimento dessas deliberações, para ratificação, à primeira reunião da Assembleia Geral que se lhes seguir.

Artigo 14 - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, toda quarta sexta-feira do mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

§ 1º - A convocação da reunião será expedida aos membros do Conselho Diretor por escrito ou por meios eletrônicos e digitais, com antecedência mínima de três dias, indicando, a pauta, o local e horário de sua realização.

§ 2º - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo recurso à Assembleia Geral.

SECRETARIA DE NOTAS E PROTESTOS DE TERESINA - PI
Escritório
Rua Barroso de F. Costa
nº 524 - Centro Sul





INSTITUTO
PRESENTE
INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO



Artigo 15 - Compete ao Presidente

- I - representar, ativa e passivamente, o Instituto, em todos os atos legais, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatos, em particular;
- II - manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de parcerias comerciais;
- III - assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou queles que tenham caráter de ato de com o entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos do Instituto;
- IV - assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques e documentos relativos a administração financeira e contábil;
- V - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- VI - decidir, ouvido o Conselho Diretor, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pelo Instituto e sobre comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiro;
- VII - representar ou designar representantes do Instituto para eventos públicos

Artigo 16 - Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas ausências ou afastamentos temporários;
- II - colaborar com o Presidente na execução de suas atribuições;
- III - assumir, pelo prazo definido, atribuições do Presidente, quando lhe forem delegadas, por escrito, pelo mesmo.

Parágrafo Único - Em caso de afastamento definitivo do Presidente, o novo Presidente deverá ser escolhido no prazo de trinta dias.

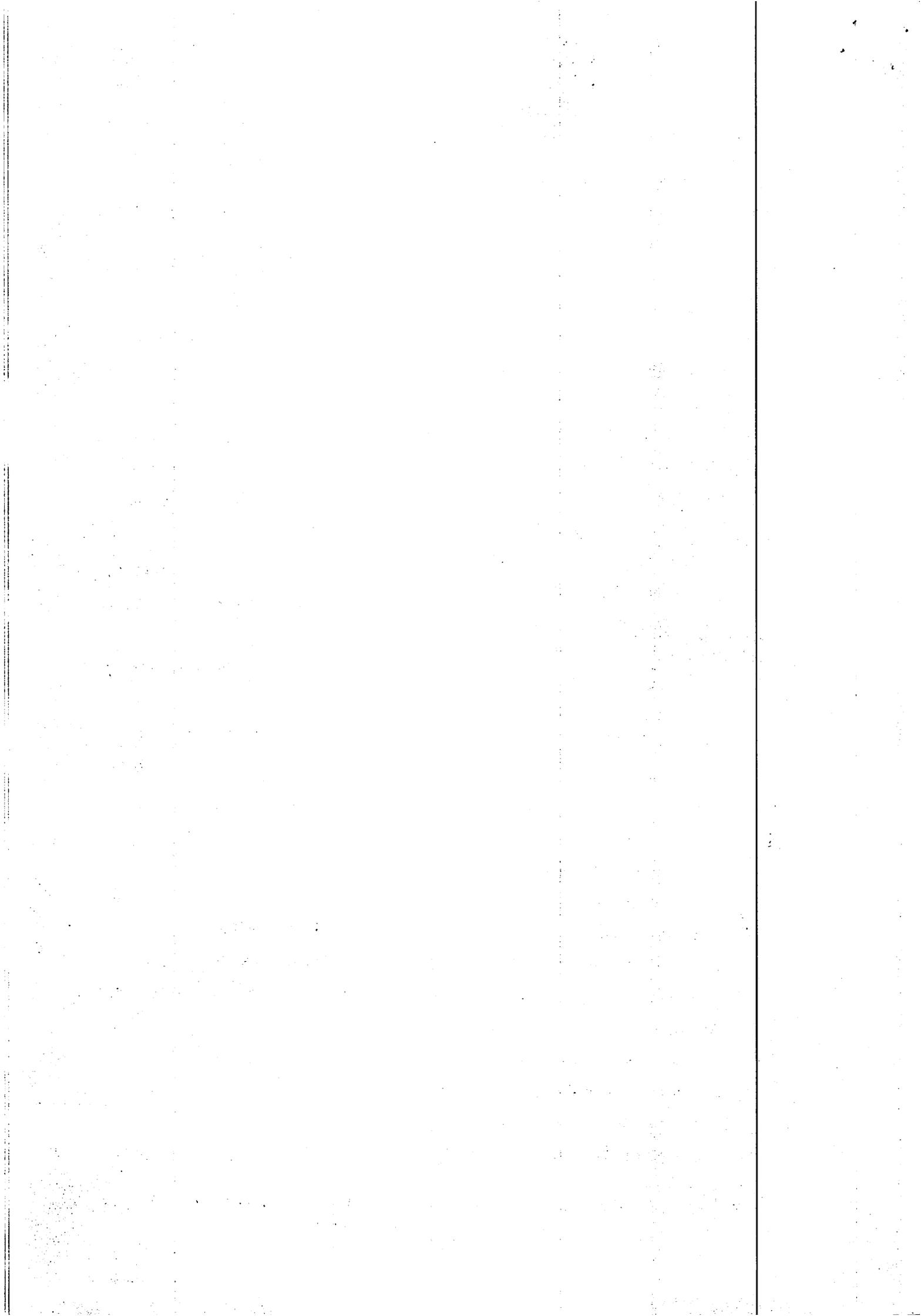
Artigo 17 - Compete ao Secretário:

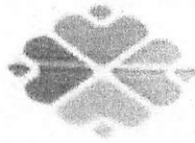
- I - coordenar a administração do Instituto, em especial, a gestão da sede, de pessoal, do mobiliário e materiais e da infraestrutura (veículos e equipamentos);
- II - manter sob sua guarda a documentação escrita ou digitalizada do Instituto;
- III - supervisionar o controle da presença dos sócios e redigir e arquivar as atas do Conselho Diretor e da Assembleia Geral;
- IV - coordenar o recebimento, a redação e a expedição da correspondência;
- V - supervisionar e auxiliar na elaboração do relatório anual de atividades.

Artigo 18 - Compete ao Tesoureiro:

- I - coordenar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras do Instituto;

Rua Barroso, nº 524, Centro/Sul, CEP 64.001-130, Teresina - PI
E-mail: institutopresentebr@gmail.com
CNPJ: 17.103.739/0001-21





§ 1º - A proposta orçamentária será remetida ao Conselho Fiscal, que se manifestará no prazo de 30 (trinta) dias

§ 2º - A prestação de contas e o balanço anual serão remetidos ao Conselho Fiscal, que se manifestará no prazo de 30 (trinta) dias

Artigo 22 - Poderão ser remunerados os cargos do Conselho Diretor desde que seus membros exerçam efetivamente atividades compatíveis com o Plano de Trabalho do Instituto PRESENTE, observando-se a política interna de cargos e salários, respeitados os limites estabelecidos por lei e os valores praticados no mercado. Este dispositivo não se aplica aos membros do Conselho Fiscal.

§ 1º - Não se distribuem lucros, bonificações ou vantagens aos conselheiros fiscais e sócios, exceto a remuneração por atividades incluídas na programação do Instituto.

§ 2º - Os dirigentes e sócios que participam de atividades incluídas na programação do Instituto, terão direito a receber valores necessários para cobrir despesas referentes a diárias, passagens e outras reembolsáveis, quando a serviço do Instituto e cujos limites de valores serão fixados pelo Conselho Diretor, devendo as despesas ser comprovadas em prazo não superior a 15 (quinze) dias após sua realização.

§ 3º - A não comprovação das despesas realizadas impede o responsável de receber valores para cobrir as despesas de novas atividades.

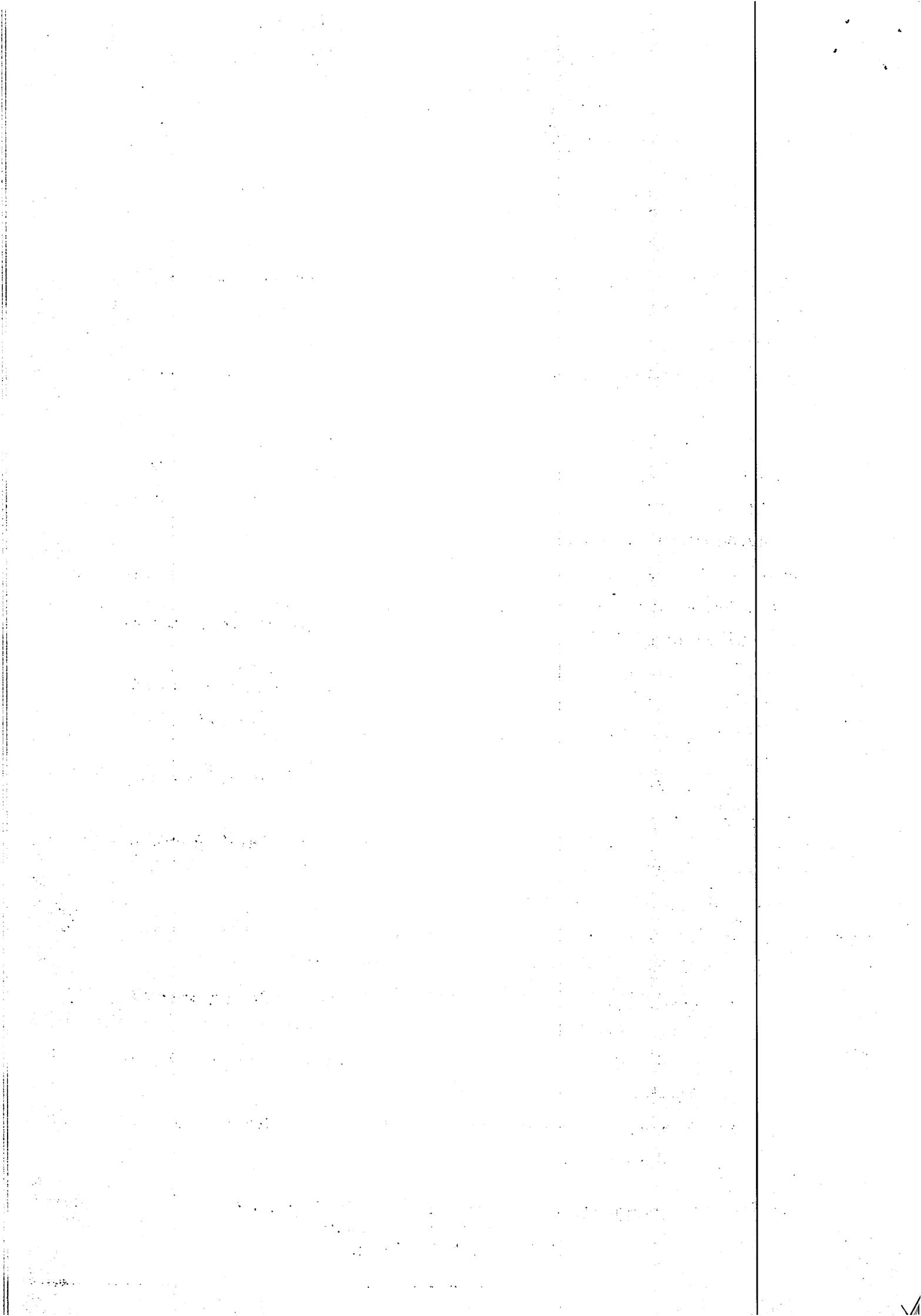
Artigo 23 - O Conselho Diretor não poderá assumir, em nome do Instituto, obrigações estranhas às finalidades e objetivos da entidade, inclusive em matéria de finanças, avais ou quaisquer outras garantias a favor.

Parágrafo Único - É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros do Conselho Diretor o uso do nome do Instituto em negócios estranhos aos objetivos da entidade.

CAPITULO VI - DAS ÁREAS TEMÁTICAS

Artigo 24 - O Plano de Trabalho do Instituto será organizado em quatro áreas temáticas:

- I - Área PESSOA, RAZÃO E ÉTICA (temas filosóficos e psicológicos);
- II - Área SOLIDARIEDADE, ESTADO DEMOCRÁTICO E TECNOLOGIA (temas históricos, antropológicos, econômicos, sociológicos, políticos, jurídicos e administrativos);
- III - Área NATUREZA (temas ecológicos);
- IV - Área EDUCAÇÃO (temas educacionais e culturais).





INSTITUTO
PRESENTE
Compartilhando Saberes

- II - assinar, juntamente com o Presidente, documentos relativos a sua área de atuação.
- III - movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos, juntamente com o Presidente;
- IV - coordenar a elaboração dos balancetes trimestrais, encaminhando-os ao Conselho Fiscal;
- V - supervisionar e fiscalizar a contabilidade do Instituto;
- VI - supervisionar e homologar a prestação de contas de convênios, contratos ou projetos executados;
- VII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração do Instituto, para aprovação pela Assembleia Geral.
- VIII - coordenar a elaboração da prestação de contas anual e do balanço geral do Instituto e submetê-lo ao Conselho Fiscal, 30 dias antes da Assembleia Geral.

SECRETARIA DE CONTAS
LABORATORIO DE TIPOGRAFIA
E REPRODUÇÃO DE MATERIAIS
EXERCÍCIO DE 2014
Teresina - PI

Artigo 19 - Compete ao Secretário Adjunto e ao Tesoureiro Adjunto

- I - participar das reuniões do Conselho Diretor, com direito a voto.
- II - substituir o Secretário Geral e o Tesoureiro Geral, respectivamente, nas suas ausências;
- III - auxiliar o Secretário Geral e o Tesoureiro Geral, respectivamente, no desempenho de suas atribuições, podendo assumir atribuições específicas, por indicação do titular e com aprovação do Conselho Diretor.

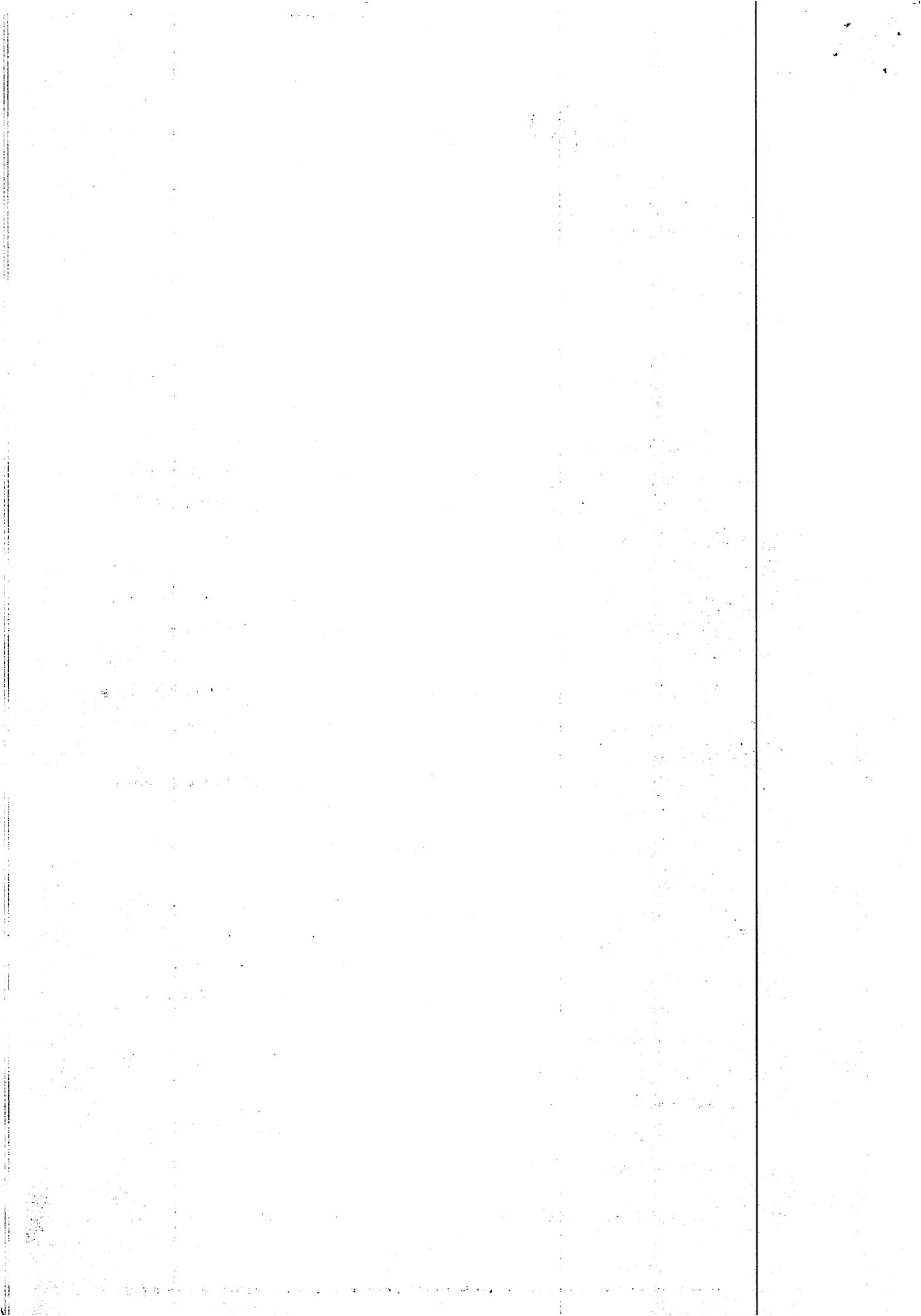
Artigo 20 - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes, com mandato de três anos.

§ 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral dentre os Sócios Efetivos.

§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente.

Artigo 21 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar a gestão econômico-financeira do Instituto;
- II - examinar os balancetes e indicar ao Conselho Diretor questões que, porventura, precisem ser sanadas;
- II - examinar as contas, documentos e o balanço anual e emitir parecer que será encaminhado à Assembleia Geral;
- III - emitir parecer prévio e justificado para a alienação e aquisição de bens imóveis para deliberação da Assembleia Geral.





INSTITUTO
PRESENTE
Comprometido. Sobrevivendo.



CAPITULO VII - DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DO ORÇAMENTO

Artigo 30 - O patrimônio do Instituto será constituído:

- I - pelos bens móveis e imóveis e pelos direitos que venham a ser adquiridos.
- II - por contribuições periódicas dos Sócios Efetivos e Apoiadores.
- III - por doações, legados, auxílios e subvenções recebidos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiras.
- IV - pelas receitas provenientes de atividades que desenvolver.
- V - pelas receitas provenientes de convênios, acordos e contratos.
- VI - pelos rendimentos provenientes de administrações financeiras de seus recursos.

Artigo 31 - No final de cada exercício financeiro, que coincidir com o ano civil, proceder-se-á ao inventário e balanço geral do Instituto.

Artigo 32 - Os bens e direitos do Instituto somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos neste Estatuto, no custeio de suas despesas técnicas e administrativas, assim como na preservação e ampliação do seu patrimônio, vedada qualquer outra destinação.

Artigo 33 - A alienação de bens imóveis e a aceitação de doações com encargos, só serão realizadas após apreciação da Assembleia Geral, devendo ser aprovadas por maioria absoluta dos sócios.

CAPITULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34- Os Sócios, os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Instituto não respondem, mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Instituto.

Artigo 35 - Para alterar este estatuto será necessário que a reforma:

- I - seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral.

Artigo 36 - O Instituto somente poderá ser dissolvido por deliberação de pelo menos dois terços dos Sócios Efetivos, reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo Único - Em caso de dissolução o patrimônio do Instituto será revertido para outra entidade de natureza e finalidades semelhantes, a critério da Assembleia Geral e mediante decisão tomada por maioria absoluta de seus membros.

Artigo 37 - As dúvidas ou omissões do presente Estatuto serão resolvidas pelo Conselho Diretor, dentro do espírito das normas nele contidas e dos preceitos da lei aplicável.

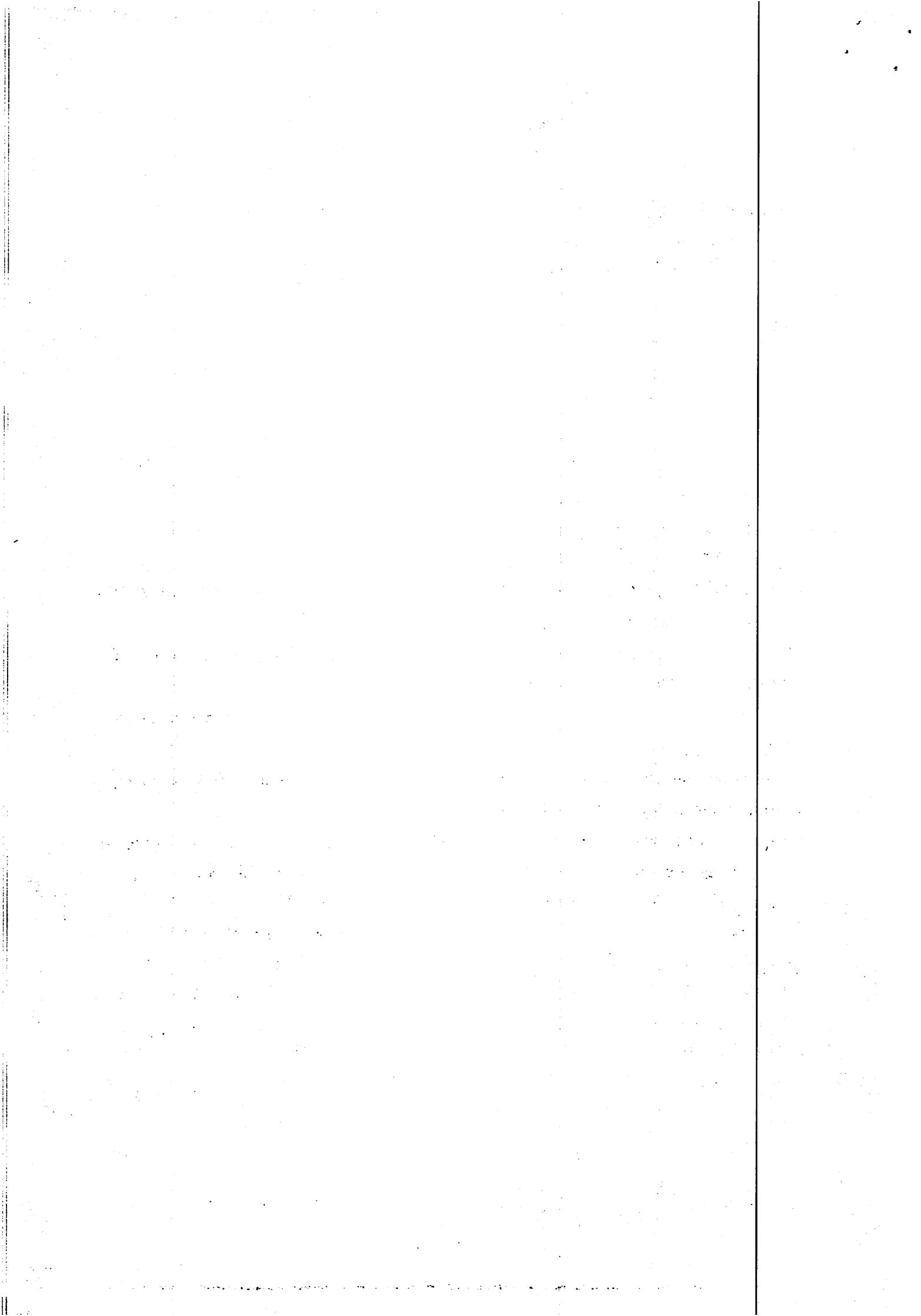
Artigo 38 - Este estatuto entra em vigor na data do seu registro em Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

A MANTENÇÃO DO INSTITUTO PRESENTE É DE RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS EFETIVOS E APOIADORES. A ASSOCIAÇÃO DE SÓCIOS EFETIVOS DO INSTITUTO PRESENTE NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBRIGAÇÕES DE TERCEIROS.

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten text at the bottom: total 917,08]





INSTITUTO
PRESENTE
Compartilhando Saberes

SOB Nº 2.155
25828.0/2014-10



§ 1º - Em cada Área Temática serão organizados Grupos Temáticos com a responsabilidade de planejar, implementar e avaliar as atividades relativas a um tema específico, proposto pelo Instituto, por seus sócios ou resultantes de contratos, convênios e parcerias.

§ 2º - Os Grupos Temáticos serão responsáveis pelos diversos tipos de atividades, quando referidos ao mesmo tema, tais como palestras, debates, seminários, cursos, grupos de estudo, estudos e pesquisas, publicações, assessoria, presença na mídia e nas redes sociais.

Artigo 25 - Os Grupos Temáticos serão propostos pelo Conselho Diretor ou por um grupo de pelo menos cinco sócios, e deverão ser aprovados pelo Conselho Diretor

§ 1º - Os Grupos Temáticos podem ser:

I - permanentes - os que forem responsáveis por um tema considerado estratégico para a promoção dos valores-referência do Instituto.

II - especiais - os que forem responsáveis por temas que serão trabalhados por um período determinado ou que sejam fruto de contratos, convênios ou parcerias.

§ 2º - Os sócios poderão participar de vários grupos temáticos, considerando sua disponibilidade, seu interesse e seu perfil técnico.

Artigo 26 - A Assembleia Geral aprovará para cada ano as Diretrizes para o Plano de Trabalho, definindo quais os temas e eventos prioritários naquele ano.

§ 1º) O Conselho Diretor elaborará o Plano de Trabalho do ano, baseado nas diretrizes estabelecidas.

§ 2º - Serão acrescentados como adendo ao Plano de Trabalho do Instituto as ações dos Grupos Temáticos propostos pelos sócios.

Artigo 27 - O Instituto manterá um Fundo Editorial Solidário como meio de divulgação de autores piauienses ou que escreveram sobre o Piauí, de dados e análises sobre o Piauí no contexto brasileiro e de textos produzidos por seus sócios.

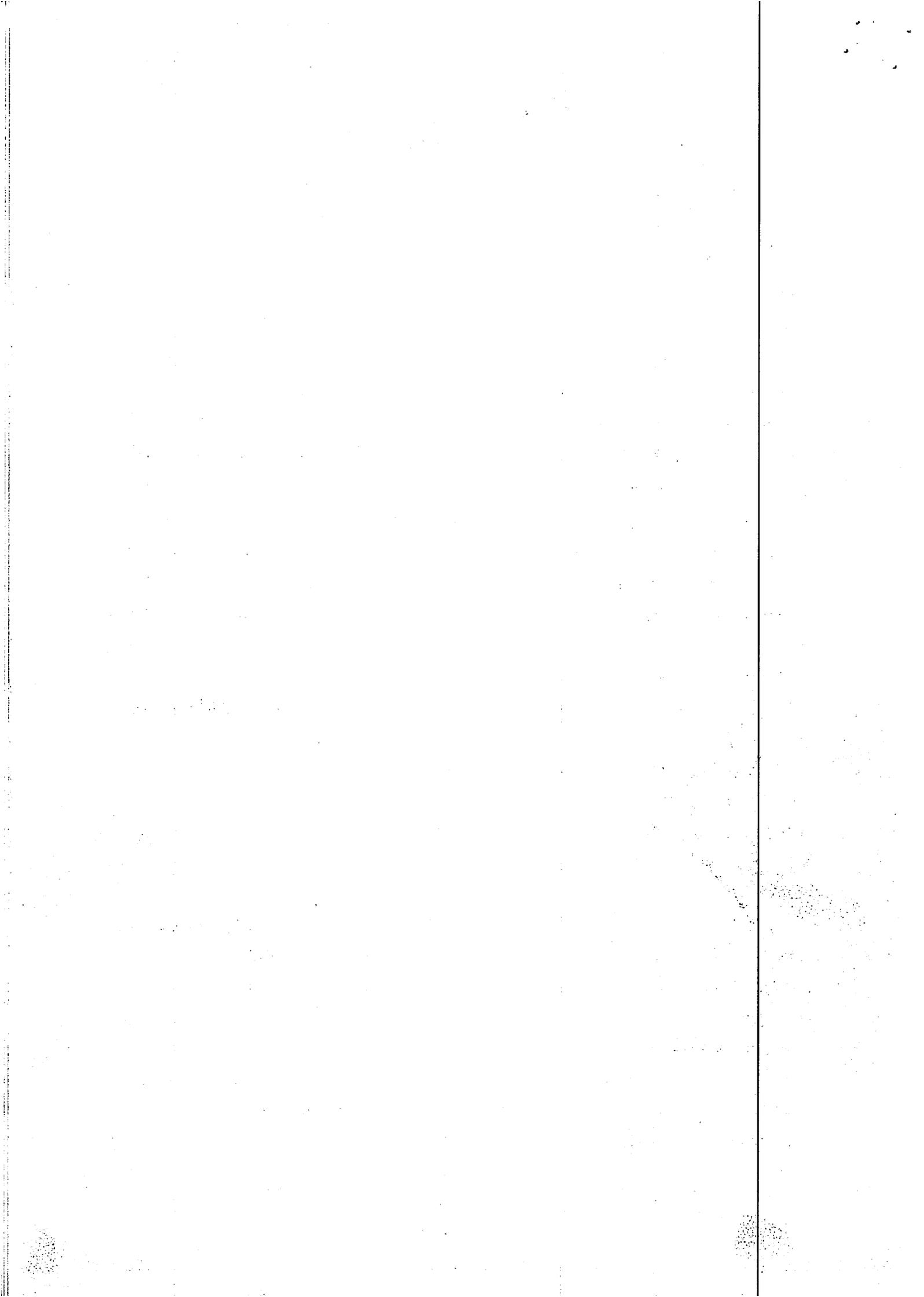
Parágrafo Único - As publicações do Fundo Editorial serão definidas pelo Conselho Diretor, a partir de indicações dos Grupos Temáticos e integrarão o Plano de Trabalho.

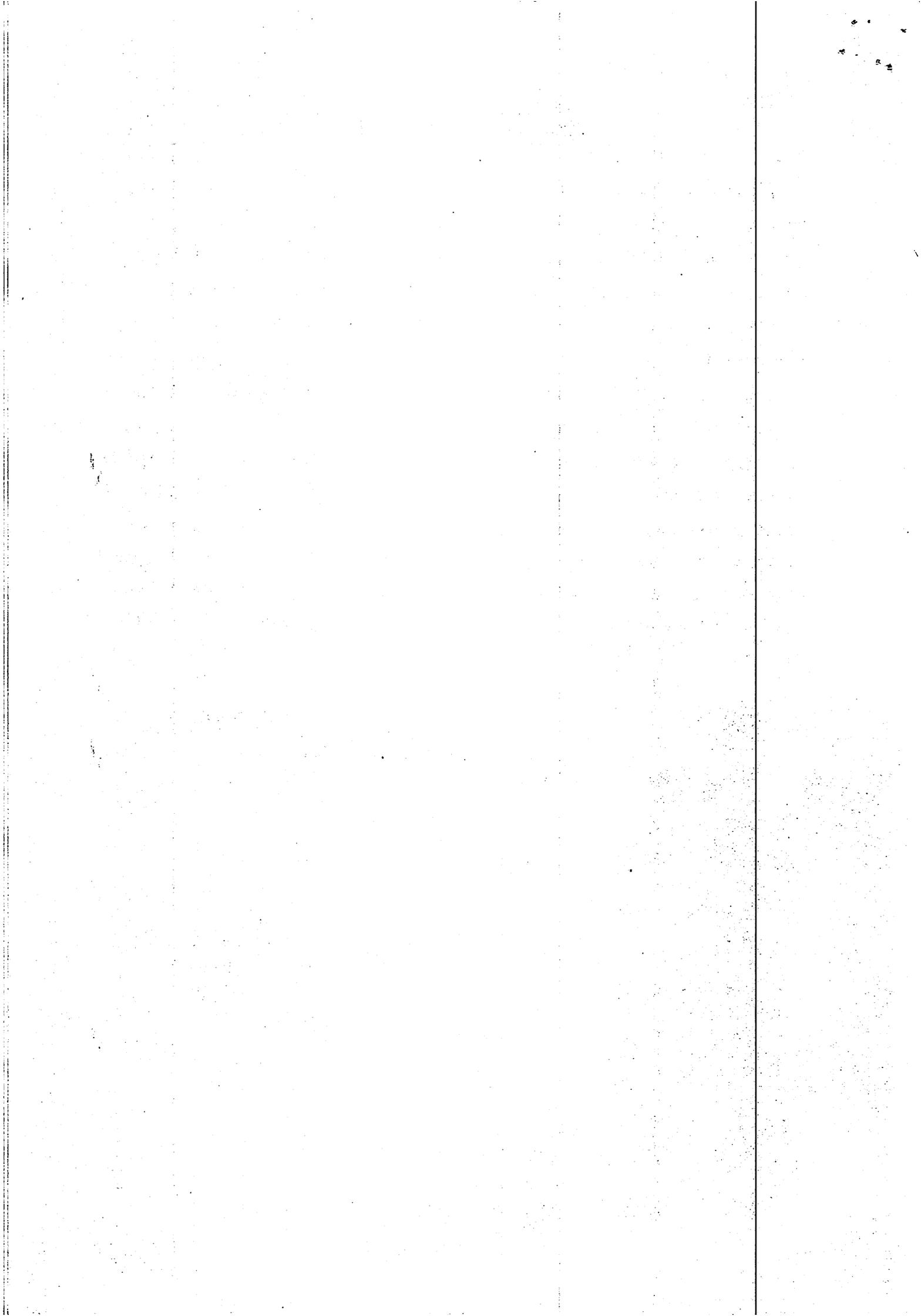
Artigo 28 - O Instituto manterá um Banco de Dados sobre a realidade econômica, social, política e cultural do Piauí e sobre as finanças públicas e indicadores das diversas políticas públicas, especificadas, quando for o caso, em nível estadual e municipal.

Artigo 29 - O Instituto terá uma Biblioteca aberta aos participantes dos eventos do Instituto e à comunidade, com acervo direcionado para a temática dos seus valores-referência.

Parágrafo Único - A Biblioteca terá uma seção especial sobre o Piauí.

SECRETARIA DE NOTAS E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO INSTITUTO DE HISTÓRIA, GEOGRAFIA E TURISMO DO PIAUÍ
Teresina-Piauí







2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE NOTAS E PROTESTO DE TERESINA-PI

CNPJ: 31.965.391/0001-02



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO RCPJ

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que revendo o acervo de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do extinto Cartório do 6º Ofício de Notas, Protesto, RTD e RCPJ de Teresina, que está sob a responsabilidade provisória da 2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Protesto de Teresina, conforme Portaria da Vice-Corregedoria nº 18/2018 – PJPI/CGJ/GABVICOR, publicada no Diário da Justiça em 28/11/2018 – Diário nº 8565, e Lei Complementar Estadual nº 234, de 15/05/2018, mais precisamente no **protocolo** sob o nº **3825** e **Registrado** sob o nº **8490**, no **Livro RCPJ nº B620**, às **folhas 179 – 186**, datado de **30 de junho de 2022**, Selos: **ADT94247 - GQ7Z - ADT94248 - 9X1L** encontrei o Registro de teor seguinte: **INSTITUTO PRESENTE. CNPJ Nº 17.103.739/0001-21. REGISTRO DE ATA DE ELEIÇÃO / POSSE E REFORMA ESTATUTÁRIA, DATADA DE 30/06/2022. Emolumentos: R\$ 19,85; FERMOJUPI: R\$ 3,97; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,09; Total: R\$ 25,17. O presente ato só terá validade com o Selo: **ADT94249 - NIB6**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Bruno, Bruno Batista de Freitas Costa, Escrevente, a digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. Dou fé.**

Teresina(PI), 30 de junho de 2022.

Bruno B. F. Costa

Bruno Batista de Freitas Costa

Escrevente

2ª SERVENTIA DE NOTAS
E PROTESTO DE TITULOS
Bruno Batista de F. Costa
Escrevente
Teresina-Piauí

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



ADT94249 - NIB6

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

Rua Barroso, 1009, Centro, CEP 64.001-130, Teresina - PI
Tel.: (86) 3029-3564 - E-mail: 2serventiaprotestoteresina@gmail.com



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.103.739/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2012
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PRESENTE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PRESENTE (IP)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DAVID CALDAS	NÚMERO 1638	COMPLEMENTO *****
CEP 64.000-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO INSTITUTOPRESENTEBR@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9948-3670
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023 às 10:27:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

STATE OF TEXAS

COUNTY OF DALLAS

Know all men by these presents that _____ of the County of Dallas, State of Texas, for and in consideration of the sum of _____ Dollars, to _____ of them in hand paid by _____ the receipt of which is hereby acknowledged, have granted, sold and conveyed, and by these presents do grant, sell and convey unto the said _____ of the County of Dallas, State of Texas, all that certain _____

Witness my hand and seal this _____ day of _____ 19____.

[The main body of the document contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and is separated by a vertical line on the right side.]

[Faint, illegible text located in the upper right margin of the page.]

[Faint, illegible text located in the lower right margin of the page.]

2/12

ações; IV – manter um banco de dados sobre a realidade econômica, social, política, cultural, educacional e científico-tecnológica do Piauí, contextualizando sua posição em relação ao Brasil e às demais unidades da federação; V – promover e participar em conferências, manifestações e campanhas de mobilização social, relacionados aos valores-referência do Instituto, promovidos por iniciativa própria ou de outras instituições públicas ou privadas; VI - produzir publicações, inclusive material didático-educacional; VII - procurar agendar o debate de temas relacionados aos valores-referência do Instituto na mídia e nas redes sociais, inclusive através de meios próprios de comunicação; VIII - prestar serviços especializados de consultoria e assessoria na elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações das administrações municipal, estadual e federal e de organizações não-governamentais, sindicais e empresariais, em especial nas áreas de educação e formação profissional, cultura, saúde, assistência social, direitos humanos, questões de gênero e étnico-raciais, meio ambiente, desenvolvimento rural, questões urbanas e geração de renda. § 1º - Na realização de suas atividades, o Instituto terá preocupação permanente em: a) oferecer e promover a oferta de campos de estágio para estudantes de instituições educacionais públicas ou comunitárias; b) estimular a concessão de bolsas de estudo, de pesquisa e ajuda de custo para o aperfeiçoamento de estudantes e especialistas devotados à geração e difusão de conhecimentos relacionados aos valores-referência do Instituto; c) conceder ou estimular a concessão de prêmios a estudantes e especialistas que publiquem trabalhos fruto de sua investigação e reflexão e relacionados com os valores-referência do Instituto. § 2º - Para a realização de suas atividades o IP poderá celebrar convênios, contratos, acordos de intercâmbio técnico, científico, social e cultural com entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais e estrangeiras. **CAPITULO IV - DO QUADRO SOCIAL E DA ASSEMBLEIA GERAL.** Artigo 5º - O Instituto PRESENTE (IP) será composto por sócios efetivos e colaboradores. § 1º - São Sócios Efetivos os signatários da Ata de Constituição do Instituto ou que a ela venham aderir, com a anuência da Assembleia Geral, com os seguintes direitos e deveres: I – direitos: a) voz e voto nas Assembleias Gerais; b) votar e ser votado para o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal; c) propor ações a serem desenvolvidas pelo Instituto, inclusive com sua participação técnica ou profissional; d) desconto de 20% no pagamento das taxas relativas às atividades promovidas pelo Instituto; e) recebimento gratuito das publicações regulares do Fundo Editorial Solidário. II – deveres: a) contribuir para a manutenção do Instituto, na periodicidade e nos valores estabelecidos pela Assembleia Geral; b) contribuir com um percentual definido pela Assembleia Geral, da remuneração a que fizer jus por atividades realizadas sob a responsabilidade do Instituto. § 2º - São Sócios Colaboradores os que, ao solicitarem sua admissão à Assembleia Geral, manifestam, por escrito, que não pretendem participar da Assembleia Geral, nem exercer cargos no Conselho Diretor e no Conselho Fiscal, mantendo os seguintes direitos e deveres: I – direitos: propor ações a serem desenvolvidas pelo Instituto, inclusive com sua participação técnica ou profissional; desconto de 20% no pagamento das taxas relativas às atividades promovidas pelo Instituto; receber gratuitamente as publicações regulares do Fundo Editorial Solidário. II – deveres: contribuir para a manutenção do Instituto, na periodicidade e nos valores estabelecidos pela Assembleia Geral; contribuir com um percentual definido pela Assembleia Geral, da remuneração a que fizer jus por atividades realizadas sob a responsabilidade do Instituto. § 3º - Os sócios efetivos e colaboradores podem solicitar ao Conselho Diretor redução em sua contribuição periódica, com a devida justificativa da solicitação. § 4º - Os sócios efetivos e colaboradores podem solicitar seu desligamento dos quadros do Instituto PRESENTE (IP), quando assim julgarem conveniente. § 5º - A exclusão de qualquer sócio deve ser aprovada por maioria absoluta da Assembleia Geral, garantido amplo direito de defesa. Artigo 6º - O Instituto PRESENTE organizará uma rede de Apoiadores, sem vínculo jurídico com o Instituto, que contribuem de maneira continuada para sua manutenção e apoiam suas atividades. **Parágrafo único** – O Instituto mobilizará como Apoiadores Beneméritos pessoas físicas ou jurídicas que contribuam, anualmente, de uma única vez, em parcelas mensais ou


 Cartório do 6º Ofício de Notas
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

REGISTRO DE EXPEDIENTE
 SUB Nº 
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina - PI

A

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated processes. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third part of the report focuses on the results of the analysis. It shows a clear upward trend in the data over the period studied. This suggests that the implemented measures are having a positive impact on the overall performance.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future work. It suggests that further research should be conducted to explore the long-term effects of the current strategies. Additionally, it recommends regular audits to ensure that the data remains accurate and up-to-date.



3/12

para um evento específico, com um valor que corresponda a pelo menos 100 (cem) mensalidades do sócio efetivo ou com doações de bens de valor equivalente. **Artigo 7º** - A Assembleia Geral é o órgão de deliberação superior do Instituto PRESENTE, sendo constituída pelos Sócios Efetivos. **Artigo 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, no quarto e no décimo primeiro mês de cada ano, para: I - Na reunião do quarto mês para: a) analisar e votar a prestação de contas e o relatório anual do Conselho Diretor; b) eleger os membros do Conselho Diretor a cada três anos e, quando for o caso, escolher seus substitutos; c) admitir novos Sócios; d) deliberar sobre assuntos específicos, constantes do ato de sua convocação. II - Na reunião do décimo primeiro mês para: a) aprovar as diretrizes de trabalho para o ano seguinte; b) aprovar o orçamento anual do ano seguinte; c) eleger substitutos de membros do Conselho Diretor, quando for o caso; d) admitir novos Sócios; e) deliberar sobre assuntos específicos, constantes do ato de sua convocação. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho Diretor, mediante comunicação escrita e dirigida a todos os Sócios Efetivos, assim como aos Sócios Colaboradores, expedida com antecedência mínima de dez (10) dias. A convocação indicará o dia, a hora e o local em que se realizará a reunião e apresentará, sumariamente, a Ordem do Dia. **§ 1º** - A Assembleia Geral será instalada, em primeira convocação, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto; e, em segunda convocação, que poderá ser feita no mesmo dia, pelo menos uma hora após a primeira, com qualquer número. **§ 2º** - A Assembleia Geral deliberará por maioria de votos dos Sócios Efetivos presentes, exceto nas matérias que exijam quorum qualificado neste estatuto. **Artigo 10º** - Por convocação do Presidente do Conselho Diretor ou por 1/3 dos Sócios Efetivos, a Assembleia Geral poderá reunir-se extraordinariamente, em qualquer data, obedecendo-se, quanto à forma de convocação e ao quorum de instalação, o disposto no artigo anterior. **CAPITULO V - DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 11** - São órgãos de gestão do Instituto: I - o Conselho Diretor; II - o Conselho Fiscal **Parágrafo único** - Os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal terão o mandato de três anos, podendo ser reconduzidos uma vez apenas para o mesmo cargo. **Artigo 12** - O Conselho Diretor será constituído pelo Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, Secretário Adjunto, Tesoureiro e Tesoureiro Adjunto. **Artigo 13** - Compete ao Conselho Diretor: I - cumprir e fazer cumprir o estatuto, o regimento Interno e as deliberações da Assembleia Geral; II - coordenar o funcionamento geral do Instituto, monitorar as ações dos setores administrativo e financeiro e supervisionar as atividades e serviços técnicos; III - escolher entre os Sócios Efetivos um Coordenador e um Sub-coordenador para a Coordenação Técnica do Instituto; IV - solicitar à Coordenação Técnica e encaminhar para aprovação da Assembleia Geral as Diretrizes para o Plano Anual de Trabalho do Instituto; V - homologar o Plano Anual de Trabalho apresentado pela Coordenação Técnica, dentro das diretrizes definidas pela Assembleia Geral; VI - zelar pela boa execução do Plano de Trabalho aprovado, acompanhado as ações da Coordenação Técnica através de relatório trimestral, tomando, se for o caso, as medidas que se fizerem necessárias; VII - tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal sobre os balancetes trimestrais apresentados pelo Tesoureiro, decidindo sobre as medidas que eventualmente sejam solicitadas pelo Conselho; VIII - solicitar ao Conselho Fiscal e encaminhar à Assembleia Geral, para deliberação, pareceres sobre a eventual aquisição e alienação de bens imóveis do Instituto; IX - decidir sobre a contratação de pessoas; X - supervisionar a administração de aplicações financeiras; XI - decidir sobre os casos omissos nesses Estatutos, dando conhecimento dessas deliberações, para ratificação, à primeira reunião da Assembleia Geral que se lhes seguir. **Artigo 14** - O Conselho Diretor reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou pela maioria absoluta de seus membros. **§ 1º** - A convocação da reunião será realizada por escrito, com antecedência mínima de cinco dias, indicando o local e horário de sua realização. **§ 2º** - As deliberações serão tomadas pela maioria dos membros presentes, cabendo recurso à Assembléia Geral. **Artigo 15** - Compete ao Presidente: I - representar, ativa e passivamente, o Instituto, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta atribuição, em casos específicos, e constituir mandatários e

Cartório do Ofício de
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissar
Teresina - PI

REGISTRO MENSURIL - MABO
SUB Nº 239
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

A

2

[Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]

Handwritten notes or signatures in the right margin, including a large, stylized flourish or signature.

1112

procuradores; II - manter contatos e desenvolver ações junto a entidades públicas e privadas para obtenção de recursos, doações, empréstimos e estabelecimento de acordos e convênios; III - assinar convênios, consórcios, contratos, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com entidades públicas e privadas ou com pessoas físicas, com o intuito de assegurar a plena realização dos objetivos do Instituto; IV - assinar, juntamente com o Tesoureiro, cheques e documentos relativos à administração financeira e contábil; V - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor; VI - decidir, ouvido o Conselho Diretor, sobre a divulgação dos resultados de estudos realizados pelo Instituto e sobre comercialização ou transferência de conhecimentos e tecnologias para terceiro; VII - representar ou designar representantes do Instituto para eventos públicos. **Artigo 16** - Compete ao Vice-Presidente: I - substituir o Presidente em suas ausências ou afastamentos temporários; II - colaborar com o Presidente na execução de suas atribuições; III - assumir, pelo prazo definido, atribuições do Presidente, quando lhe forem delegadas, por escrito, pelo mesmo. **Parágrafo único** - Em caso de afastamento definitivo do Presidente, o novo Presidente deverá ser escolhido no prazo de trinta dias. **Artigo 17** - Compete ao Secretário: I - coordenar a administração do Instituto, em especial, a gestão da sede, de pessoal, do mobiliário e materiais e da infraestrutura (veículos e equipamentos); II - manter sob sua guarda a documentação escrita ou digitalizada do Instituto; III - supervisionar o controle da presença dos sócios e redigir e arquivar as atas do Conselho Diretor e da Assembléia Geral; IV - coordenar o recebimento, a redação e a expedição da correspondência; V - supervisionar e auxiliar na elaboração do relatório anual de atividades, articulando-se com a Coordenação Técnica no que se refere ao relatório de projetos e eventos específicos. **Artigo 18** - Compete ao Tesoureiro: I - coordenar e controlar as receitas, despesas e aplicações financeiras do Instituto; II - assinar, juntamente com o Presidente, documentos relativos à sua área de atuação; III - movimentar contas bancárias, assinando cheques e recibos, juntamente com o Presidente; IV - coordenar a elaboração dos balancetes trimestrais, encaminhando-os ao Conselho Fiscal; V - supervisionar e fiscalizar a contabilidade do Instituto; VI - supervisionar e homologar a prestação de contas de convênios, contratos ou projetos executados sob a responsabilidade da Coordenação Técnica; VII - coordenar a elaboração da proposta orçamentária para cada exercício, referente ao custeio da estrutura e administração do Instituto, para aprovação pela Assembleia Geral; VIII - coordenar a elaboração da prestação de contas anual e do balanço geral do Instituto e submetê-lo ao Conselho Fiscal, 30 dias antes da Assembleia Geral. **Artigo 19** - Compete ao Secretário Adjunto e ao Tesoureiro Adjunto: I - participar das reuniões do Conselho Diretor, com direito a voto; II - substituir o Secretário Geral e o Tesoureiro Geral, respectivamente, nas suas ausências; III - auxiliar o Secretário Geral e o Tesoureiro Geral, respectivamente, no desempenho de suas atribuições, podendo assumir atribuições específicas, por indicação do titular e com aprovação do Conselho Diretor. **Artigo 20** - O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes, com mandato de três anos. § 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral dentre os Sócios Efetivos. § 2º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente. **Artigo 21** - Compete ao Conselho Fiscal: I - fiscalizar a gestão econômico-financeira do Instituto; II - examinar os balancetes e indicar ao Conselho Diretor questões que, porventura, precisem ser sanadas; II - examinar as contas, documentos e o balanço anual e emitir parecer que será encaminhado à Assembleia Geral; III - emitir parecer prévio e justificado para a alienação e aquisição de bens imóveis para deliberação da Assembleia Geral. § 1º - A proposta orçamentária será remetida ao Conselho Fiscal, que se manifestará no prazo de 30 (trinta) dias. § 2º - A prestação de contas e o balanço anual serão remetidos ao Conselho Fiscal, que se manifestará no prazo de 30 (trinta) dias. **Artigo 22** - Não serão remunerados, por qualquer forma, os cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal; e não se distribuem lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, conselheiros e sócios, exceto a remuneração por atividades incluídas na programação do Instituto, aos sócios que não participam da administração. § 1º - Os dirigentes e sócios que participam de atividades incluídas na programação do Instituto, terão direito a receber valores necessários para cobrir despesas

Cartório do 6º Ofício de Notas
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

REGISTRO MIÉROFILMADO
 SUB Nº 89

Teresina Cartório do 6º Ofício de Notas

A

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that proper record-keeping is essential for ensuring transparency and accountability in financial operations. This section also outlines the various methods and tools used to collect and analyze data, highlighting the need for consistency and precision in data entry and reporting.

2. The second part of the document focuses on the implementation of internal controls and risk management strategies. It details the various checks and balances put in place to prevent fraud and errors, as well as the measures taken to identify and mitigate potential risks. This section also discusses the role of management in overseeing these processes and ensuring that they are effectively implemented across the organization.

3. The third part of the document addresses the importance of communication and collaboration in achieving organizational goals. It emphasizes the need for clear communication channels and regular meetings to ensure that all team members are aligned and working towards the same objectives. This section also discusses the various tools and techniques used to facilitate communication and collaboration, such as project management software and team-building exercises.

4. The fourth part of the document discusses the importance of continuous improvement and innovation in maintaining a competitive edge in the market. It emphasizes the need for organizations to regularly evaluate their processes and procedures, and to make adjustments as needed to improve efficiency and effectiveness. This section also discusses the various strategies used to foster innovation and encourage creative thinking, such as brainstorming sessions and cross-functional teams.

5. The fifth part of the document discusses the importance of ethical behavior and corporate social responsibility in building a strong reputation and trust with stakeholders. It emphasizes the need for organizations to adhere to high ethical standards and to be transparent about their operations and activities. This section also discusses the various ways in which organizations can contribute to society and the environment, such as through philanthropy and sustainable practices.

5/12

referentes a diárias, passagens e outras reembolsáveis, quando a serviço do Instituto e cujos limites de valores serão fixados pelo Conselho Diretor, devendo as despesas ser comprovadas em prazo não superior a 15 (quinze) dias após sua realização. § 2º - A não comprovação das despesas realizadas impede o responsável de receber valores para cobrir as despesas de novas atividades. **Artigo 23** - O Conselho Diretor não poderá assumir, em nome do Instituto, obrigações estranhas às finalidades e objetivos da entidade, inclusive em matéria de finanças, avais ou quaisquer outras garantias a favor. **Parágrafo único** - É terminantemente defeso a todos e a cada um dos membros do Conselho Diretor o uso do nome do Instituto em negócios estranhos aos objetivos da entidade. **CAPITULO VI - DA COORDENAÇÃO TÉCNICA E DAS ÁREAS TEMÁTICAS.** **Artigo 24** - Haverá uma Coordenação Técnica que será responsável pela elaboração e execução do Plano de Trabalho do Instituto e que supervisionará a execução dos projetos decorrentes de contratos, convênios e parcerias. **Parágrafo único** - A Coordenação Técnica será composta por um coordenador e um sub-coordenador escolhido pelo Conselho Diretor e pelo coordenador de cada Grupo Temático, escolhido pelo grupo. **Artigo 25** - O Plano de Trabalho do Instituto será organizado em quatro áreas temáticas: I - Área PESSOA, RAZÃO E ÉTICA (temas filosóficos e psicológicos); II - Área SOLIDARIEDADE, ESTADO DEMOCRÁTICO E TECNOLOGIA (temas históricos, antropológicos, econômicos, sociológicos, políticos, jurídicos e administrativos); III - Área NATUREZA (temas ecológicos); IV - Área EDUCAÇÃO (temas educacionais e culturais). § 1º - Em cada Área Temática serão organizados Grupos Temáticos com a responsabilidade de planejar, implementar e avaliar as atividades relativas a um tema específico, proposto pelo Instituto, por seus sócios ou resultantes de contratos, convênios e parcerias. § 2º - Os Grupos Temáticos serão responsáveis pelos diversos tipos de atividades, quando referidos ao mesmo tema, tais como palestras, debates, seminários, cursos, grupos de estudo, estudos e pesquisas, publicações, assessoria, presença na mídia e nas redes sociais. **Artigo 26** - Os Grupos Temáticos serão propostos pela Coordenação Técnica ou por um grupo de pelo menos cinco sócios, e deverão ser aprovados pelo Conselho Diretor. § 1º - Os Grupos Temáticos podem ser: I - permanentes - os que forem responsáveis por um tema considerado estratégico para a promoção dos valores-referência do Instituto; II - especiais - os que forem responsáveis por temas que serão trabalhados por um período determinado ou que sejam fruto de contratos, convênios ou parcerias. § 2º - Os sócios poderão participar de vários grupos temáticos, considerando sua disponibilidade, seu interesse e seu perfil técnico. **Artigo 27** - A Assembleia Geral aprovará para cada ano as Diretrizes para o Plano de Trabalho, definindo quais os temas e eventos prioritários naquele ano. § 1º - A Coordenação Técnica apresentará ao Conselho Diretor o Plano de Trabalho do ano, baseado nas diretrizes estabelecidas. § 2º - Serão acrescentados como adendo ao Plano de Trabalho do Instituto as ações dos Grupos Temáticos propostos pelos sócios. **Artigo 28** - O Instituto manterá um Fundo Editorial Solidário como meio de divulgação de autores piauienses ou que escreveram sobre o Piauí, de dados e análises sobre o Piauí no contexto brasileiro e de textos produzidos por seus sócios. § 1º - As publicações do Fundo Editorial serão definidas pelo Conselho Diretor, a partir de indicações dos Grupos Temáticos e integrarão o Plano de Trabalho. § 2º - Compete à Coordenação Técnica: I - coordenar os serviços de produção de texto dos relatórios e publicações do Instituto; II - supervisionar o armazenamento e a distribuição das publicações. **Artigo 29** - O Instituto manterá um Banco de Dados sobre a realidade econômica, social, política e cultural do Piauí e sobre as finanças públicas e indicadores das diversas políticas públicas, especificadas, quando for o caso, em nível estadual e municipal. **Artigo 30** - O Instituto terá uma Biblioteca aberta aos participantes dos eventos do Instituto e à comunidade, com acervo direcionado para a temática dos seus valores-referência. **Parágrafo único** - A Biblioteca terá uma seção especial sobre o Piauí. **CAPITULO VII - DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DO ORÇAMENTO.** **Artigo 31** - O patrimônio do Instituto será constituído: I - pelos bens móveis e imóveis e pelos direitos que venham a ser adquiridos; II - por contribuições periódicas dos Sócios Efetivos, Colaboradores, Apoiadores e Beneméritos; III - por doações, legados, auxílios e subvenções recebidos de

Cardeiro do R. do Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-Pi

REGISTRO DE MI GUYTH MABO
SUA MABO

Teresina Cartório do Ofício de Notas
Teresina - PI

A

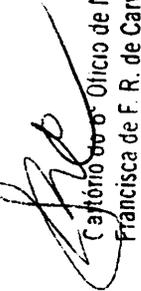
Faint, illegible text covering the majority of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Handwritten signature or initials in the right margin.

Vertical text or stamp in the right margin, possibly a date or reference number.

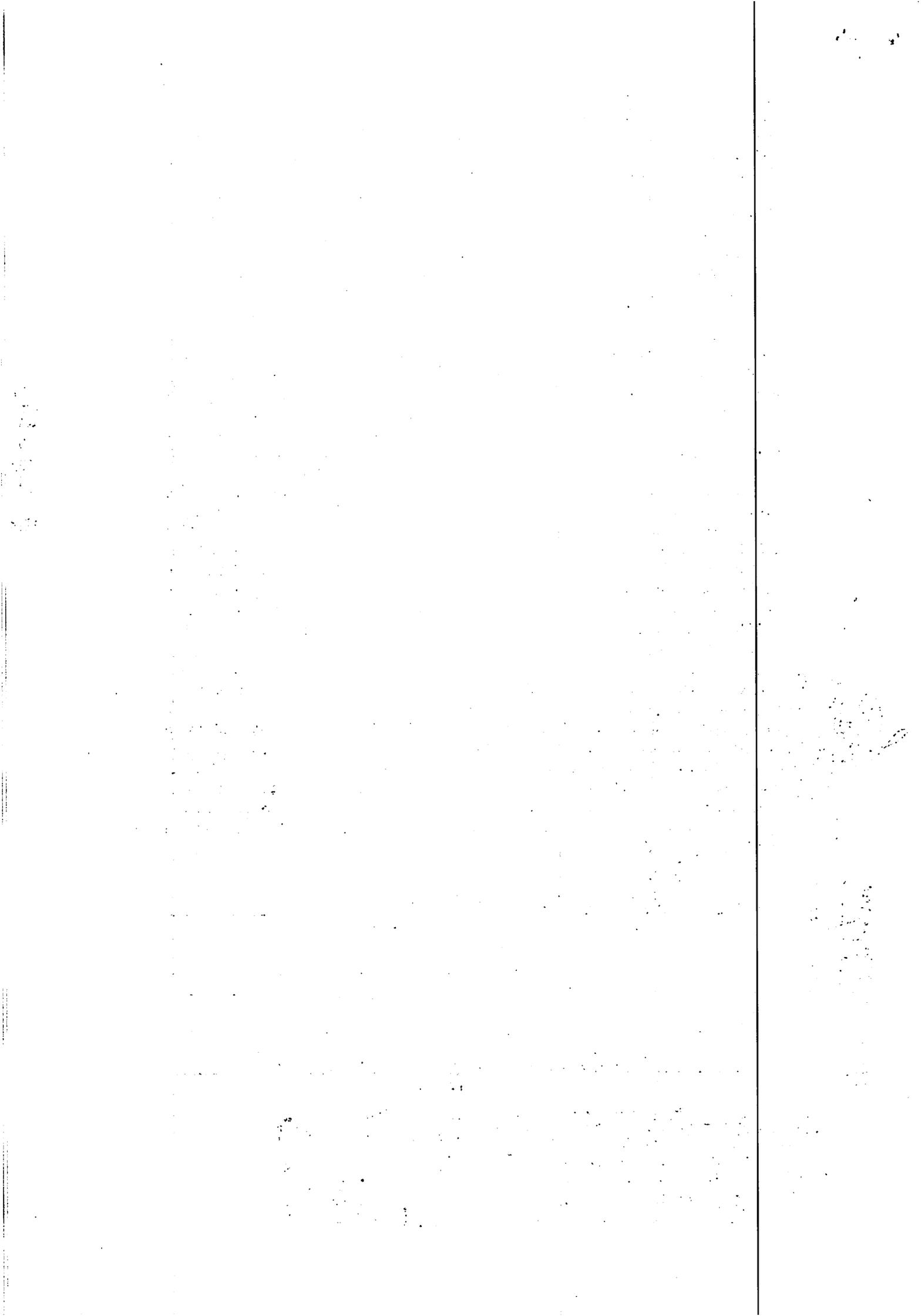
6/12

pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiras; IV – pelas receitas provenientes de atividades que desenvolver; V – pelas receitas provenientes de convênios, acordos e contratos; VI - pelos rendimentos provenientes de administrações financeiras de seus recursos. **Artigo 32** - No final de cada exercício financeiro, que coincidirá com o ano civil, proceder-se-á ao inventário e balanço geral do Instituto. **Artigo 33** - Os bens e direitos do Instituto somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos previstos neste Estatuto, no custeio de suas despesas técnicas e administrativas, assim como na preservação e ampliação do seu patrimônio, vedada qualquer outra destinação. **Artigo 34** - A alienação de bens imóveis e a aceitação de doações com encargos, só serão realizadas após apreciação da Assembléia Geral, devendo ser aprovadas por maioria absoluta dos sócios. **CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 35**- Os Sócios, os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal do Instituto não respondem, mesmo subsidiariamente, pelas obrigações do Instituto. **Artigo 36** – Para alterar este estatuto será necessário que a reforma: I – seja aprovada pela maioria absoluta dos sócios em Assembleia Geral; II – não exclua nenhuma das finalidades do Instituto definidas no artigo 3º. **Artigo 37** - O Instituto somente poderá ser dissolvido por deliberação de pelo menos dois terços dos Sócios Efetivos, reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. **Parágrafo único** - Em caso de dissolução o patrimônio do Instituto será revertido para outra entidade de natureza e finalidades semelhantes, a critério da Assembleia Geral e mediante decisão tomada por maioria absoluta de seus membros. **Artigo 38** - As dúvidas ou omissões do presente Estatuto serão resolvidas pelo Conselho Diretor, dentro do espírito das normas nele contidas e dos preceitos da lei aplicável. **Artigo 39** Este estatuto entra em vigor na data do seu registro em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Continuando a pauta conforme Edital de Convocação, no item 3–**Eleição dos Membros da Diretoria Executiva**, foram eleitos por aclamação para um mandato de 3 (três) anos, para o Conselho Diretor conforme art. 12 do Estatuto: **Presidente:** Acácio Salvador Veras e Silva, CPF: 130.405.703-82, RG: 239865-SSP/PI; **Vice-Presidente:** Zenaide Batista Lustosa Neta, CPF:218.448.523-34, RG: 545.018-SSP/PI, **Secretário-Geral:** José da Silva Pachêco, CPF: 305.149.673-15, RG: 766700-SSP/PI, **Secretário-Adjunto:** Maria de Jesus Solano Nogueira, CPF: 396.474.043-87, RG: 509908-SSP/PI; **Tesoureiro:** Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira, CPF: 001.980.413-06, RG: 2503008-SSP/PI; e, **Tesoureiro Adjunto:** Caio Martins Reis, CPF: 002.866.923-17, RG: 2273822-SSP/PI. **4-Eleição dos Membros do Conselho Fiscal:** Em conformidade com o art. 20 do Estatuto, foram eleitos por aclamação para mandato de 3 (três) anos para o **Conselho Fiscal:** **Membros Efetivos:** Edileuza Freire Alves, CPF: 394.570.443-04, RG: 760511-SSP/PI, Gabriela Nogueira Passos, CPF: 023.648.093-63, RG: 327052004-SSP/SP, Josué Lustosa Costa, CPF:010.625.814-15, RG: 3.634.494-SSP/PI, e, **Membros Suplentes:** Celia Maria Marreiros Solano, CPF: 041.952.563-72, RG: 121684-SSP/PI; Jailton Ferreira Chaves, CPF: 338.466.263-68, RG: 591504-SSP/PI **Francisco das Chagas Lopes da Costa**, CPF: 746.868.363-87, RG: 1331674-SSP/PI. O Coordenador declarou, então, empossados, os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Compareceram a Assembléia Geral as pessoas a seguir qualificadas: Antonio José Castelo Branco Medeiros, CPF: 010.767.603-68, RG: 89593-SSP/PI, Acácio Salvador Veras e Silva, CPF: 130.405.703-82, RG: 239865-SSP/PI, Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira, CPF: 001.980.413-06, RG: 2503008-SSP/PI, Marcelino de Oliveira Fonteles, CPF: 181.099.853-00, RG: 330403-SSP/PI, Marcilio Gonçalves de Farias Pereira, CPF: 897.876.763-04, RG: 1997584-SSP/PI, Maria Pereira da Silva Xavier, CPF: 306.431.731-04, RG: 723119-SSP/PI, Viviane Fernandes Faria, CPF:108.386.038-07, RG: 17133233-SSP/SP, José da Silva Pachêco, CPF: 305.149.673-15, RG: 766700-SSP/PI, Alina Celia Santos Meneses, CPF: 887.825.223-91, RG: 1865930-SSP/PI, Amalia Rodrigues de Almeida, CPF: 200.449.503-06, RG: 424637-SSP/PI, Antonio Gomes das Neves, CPF: 240.050.883-68, RG: 591.324-SSP/PI, Claudiene Sousa Oliveira, CPF: 723.375.833-68, RG: 1332812-SSP/PI, Edileuza Freire Alves, CPF: 394.570.443-04, RG: 760511-SSP/PI, Esio Fernandes da Costa Sousa, CPF: 156.312.903-59, RG: 301784-SSP/PI -SSP-PI, Gisele de Araujo Oliveira, CPF: 848.005.003-97, RG: 1644815-SSP/PI, Irene Nogueira Costa, CPF: 432.518.463-


 Cartório do 6º. Ofício de Notas
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

REGISTRO DE ESCRITURAS
SUB Nº 2023/0001
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina - PI

A



7/12

53, RG: 680255-SSP/PI, Jailton Ferreira Chaves, CPF: 338.466.263-68, RG: 591504-SSP/PI, Merlong Solano Nogueira, CPF: 138.218.903-72, RG: 235057-SSP/PI, Norma Suely Campos Ramos, CPF: 341.921.403-06, RG: 2127752-SSP/PI, José Pacifico de Moura Neto, CPF: 479.284.253-00, RG: 1199991-SSP/PI, Regina Melo Barros, CPF: 843.556.623-49, RG: 1818077-SSP/PI, Ana Rejane da Costa Barros, CPF: 697.189.893-15, RG: 673268-SSP/PI, Rosangela Maria de Carvalho Sousa, CPF:306.627.373-34, RG: 549641-SSP/PI, Patricia Amalia Castro Araujo, CPF: 228.987.863-49, RG: 513750-SSP/PI, Sergio Gonçalves de Miranda, CPF: 340.439.773-87, RG: 722886-SSP/PI, Maria do Socorro Pereira da Silva, CPF: 878.396.013-91, RG: 1643551-SSP/PI, Sebastião Gomes Ferreira, CPF: 217.214.163-15, RG: 464228-SSP/PI, Sergio Luis Simões Silva, CPF: 520.340.543-34, RG: 796855-SSP/PI, Antonio Marcos de Oliveira Sousa, CPF: 515.308.803-00, RG: 1214290-SSP/PI, Celia Maria Marreiros Solano, CPF: 041.952.563-72, RG: 121684-SSP/PI, Alexandra Santos Leal Oliveira, CPF: 749.575.383-87, RG: 1416386-SSP/PI, Francisco das Chagas Lopes da Costa, CPF: 746.868.363-87, RG: 1331674-SSP/PI, Maria Genilda Marques Cardoso, CPF: 239.889.083-04, RG: 794185-SSP/PI, Luiz Carlos Magno Silva, CPF: 578.882.483-49, RG: 2128776-SSP/PI, Lusia Morais Gonçalves, CPF: 047.886.483-34, RG: 102553-SSP/PI, Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda, CPF: 867.546.453-34, RG: 2878990-SSP/PI, Maria de Jesus Solano Nogueira, CPF: 396.474.043-87, RG: 509908-SSP/PI, Marlene Lima da Silva, CPF: 349.525.863-91, RG: 394489-SSP/PI, Maria do Carmo Marques Pires Soares, CPF: 182.532.883-87, RG: 249286-SSP/PI, Caio Martins Reis, CPF: 002.866.923-17, RG: 2273822-SSP/PI, Rosangela Monteiro da Silva Ramos, CPF: 439.629.983-49, RG: 405646-SSP/PI, Patricia Amália de Castro Araujo, CPF: 228.987.863-49, RG: 513750-SSP/PI, João Gualberto dos Santos Soares, CPF: 066.466.543-87, RG: 83064-SSP/PI, Rogério Oliveira de Carvalho, CPF: 382.859.673-87, RG: 1984739-SSP/PI, Reginaldo Cardoso da Silva, CPF: 228.995.703-82, RG: 930185-SSP/PI, Maria Gorete Rezende Soares, CPF: 145.462.563-53, RG: 316048-SSP/PI, Hercília Marilâne Amorim e Silva, CPF: 347.265.783-91, RG: 898152-SSP/PI, Adriana de Araújo Costa, CPF: 793.913.463-91, RG: 1530418-SSP/PI, Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz, CPF: 131.791.103-25, RG: 157895-SSP/PI, Marli Maria da Trindade Sousa, CPF: 239.827.723-20, RG: 415925-SSP/PI, Gabriela Nogueira Passos, CPF: 023.648.093-63, RG: 32.705.2004-SSP/SP, Zenaide Batista Lustosa Neta, CPF:218.448.523-34, RG: 454.018-SSP/PI, Maria Francinélia Nogueira, CPF:200.408.174-68, RG: 332.174-SSP/PI, Josué Lustosa Costa, CPF:010.625.814-15, RG: 3.634.494-SSP/PI, Francisco das Chagas Limma, CPF: 259.940.773-72, RG: 8290-CREA/PI, Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura, CPF: 504.341.103-10, RG: 1.299.087-SSP/PI, Maria do Socorro da Silva Viveiros, CPF:287.460.403-82, RG: 715.286-SSP/PI, João Paulo Lélis, CPF: 746.456.763-34, RG: 1.563.001-SSP/PI, José Salan Barbosa Melo, CPF:078.981.343-20, RG: 186.913-SSP/PI. Concluídos os trabalhos, o coordenador declarou encerrada a Assembléia Geral e determinou que se lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes que passam a compor, a partir desta data, o quadro de sócios efetivos do Instituto Presente (iP). Teresina, vinte de setembro de dois mil e doze.

[Handwritten signature]
 Cartório do 6º Ofício de Notas
 Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

REGISTRO MENSURADO
 SUB Nº
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina - PI

1º OFÍCIO

[Handwritten signature]
 Antonio José Castelo Branco Medeiros

[Handwritten signature]
 Acácio Salvador Veras e Silva

[Handwritten signature]
 Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
 Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua David Caldas, 167/N. Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email:lysiabucar@nailabucar.com.br
Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

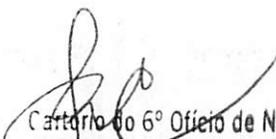
RECONHEÇO por semelhança as firmas de: PEDRO ANGELO VERAS E
 SILVA FERREIRA, ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA.
 Teresina (PI), 11 de outubro de 2012. (MEC)
 EM TEST. DA VERDADE.



Rua Liza
 RECU
 SILVA
 COLA

REGISTRO MICROPTIMADO
SUB Nº 2839

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI


Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Comarcada
Teresina-PI

8/12



SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

Teresina, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjc@uol.com.br

DECLARADO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ACACIO SALVADOR VERAS E

DECLARADO EM FE 11/10/2012. EM TEST. de DA VERDADE.

DE: IRMA COIMBRA MELO XAVIER - ESCRIVENTE AU 11942310183211102012/82

9/12

9/12

Marcelino de Oliveira Fonteles
Marcelino de Oliveira Fonteles

Marcelo Gonçalves de Farias Pereira
Marcelo Gonçalves de Farias Pereira

1º OFÍCIO

Maria Pereira da Silva Xavier
Maria Pereira da Silva Xavier

Viviane Faria
Viviane Fernandes Faria

José da Silva Pachêco
José da Silva Pachêco

Alina Célia Santos Meneses
Alina Célia Santos Meneses

Amalia Rodrigues de Almeida
Amalia Rodrigues de Almeida

Antonio Gomes das Neves
Antonio Gomes das Neves

Claudiene Sousa Oliveira
Claudiene Sousa Oliveira

Edileuza Freire Alves
Edileuza Freire Alves

Esio Fernandes da Costa Sousa
Esio Fernandes da Costa Sousa

Gisele de Araujo Oliveira
Gisele de Araujo Oliveira

(EM BRANCO)
Hercilia Marilânea Amorim

Irene Nogueira Costa
Irene Nogueira Costa

Jailton Ferreira Chaves
Jailton Ferreira Chaves

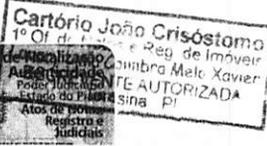
Merlong Solano Nogueira
Merlong Solano Nogueira

Norma Suely Campos Ramos
Norma Suely Campos Ramos

Cartório do 1º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Comprossada
Teresina - PI

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUB IN

Teresina Cartório 2º Ofício de Notas
Teresina - PI



A

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author details the various methods used to collect and analyze the data. This includes both manual and automated techniques. The goal is to ensure that the information gathered is both reliable and comprehensive.

The third section focuses on the results of the analysis. It shows that there are significant trends in the data, particularly in the areas of customer behavior and market demand. These findings are crucial for making informed business decisions.

Finally, the document concludes with a series of recommendations for future work. It suggests that further research should be conducted to explore the underlying causes of the observed trends. This will help in developing more effective strategies for the organization.

The data shows a clear upward trend in sales over the period analyzed. This is consistent with the overall market conditions and the company's marketing efforts. The findings provide a solid foundation for strategic planning and resource allocation.

10/12

José Pacifico de Moura Neto

Regina Melo Barros

Regina Melo Barros

Ana Rejane da Costa Barros

Ana Rejane da Costa Barros

Rosângela Maria de Carvalho Sousa

Rosângela Maria de Carvalho Sousa

(EM BRANCO)

Patricia Amalia Castro Araujo

Sergio Gonçalves de Miranda

Maria do Socorro Pereira da Silva

Sebastião Gomes Ferreira

Sergio Luiz Simões Silva

Antonio Marcos de Oliveira Sousa

Celia Maria Marreiros Solano

Alexandra Santos Leal Oliveira

Alexandra Santos Leal Oliveira

Francisco das Chagas Lopes da Costa

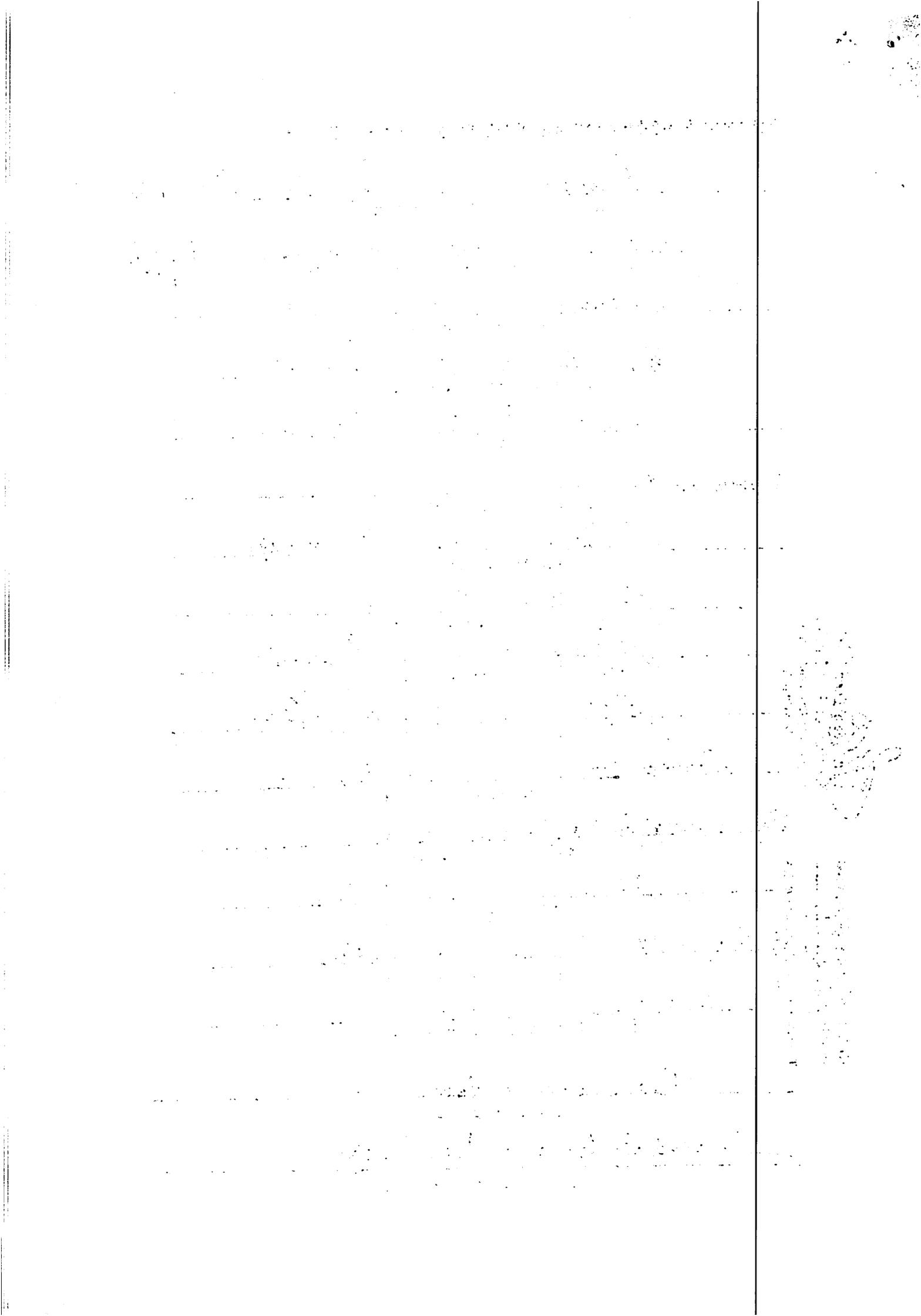
Maria Genilda Marques Cardoso

Maria Genilda Marques Cardoso

Luiz Carlos Magno Silva

Lúcia Morais Gonçalves

REGISTRO MILITAREM DA
SUB Nº 1000
Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina - PI
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI



Continuação da ATA de Assembléia Geral do Instituto Presente - 20/09/2012

Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda
Janaina Mapurunga Bezerra de Miranda

Maria de Jesus Solano Nogueira
Maria de Jesus Solano Nogueira

11/12

Marlene Lima da Silva
Marlene Lima da Silva

Maria do Carmo Marques Pires Soares
Maria do Carmo Marques Pires Soares

Caio Martins Reis
Caio Martins Reis

Rosângela Monteiro da Silva Ramos

Rosângela Monteiro da Silva Ramos

Patrícia Amália Castro Araujo
Patrícia Amália de Castro Araujo

João Gualberto dos Santos Soares
João Gualberto dos Santos Soares

Rogério Oliveira de Carvalho
Rogério Oliveira de Carvalho

Reginaldo Cardoso da Silva
Reginaldo Cardoso da Silva

Maria Gorete Rezende Soares
Maria Gorete Rezende Soares

Hercília Marilâne Amorim e Silva
Hercília Marilâne Amorim e Silva

Adriana de Araújo Costa
Adriana de Araújo Costa

Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz
Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz

Marli Maria da Trindade Sousa
Marli Maria da Trindade Sousa

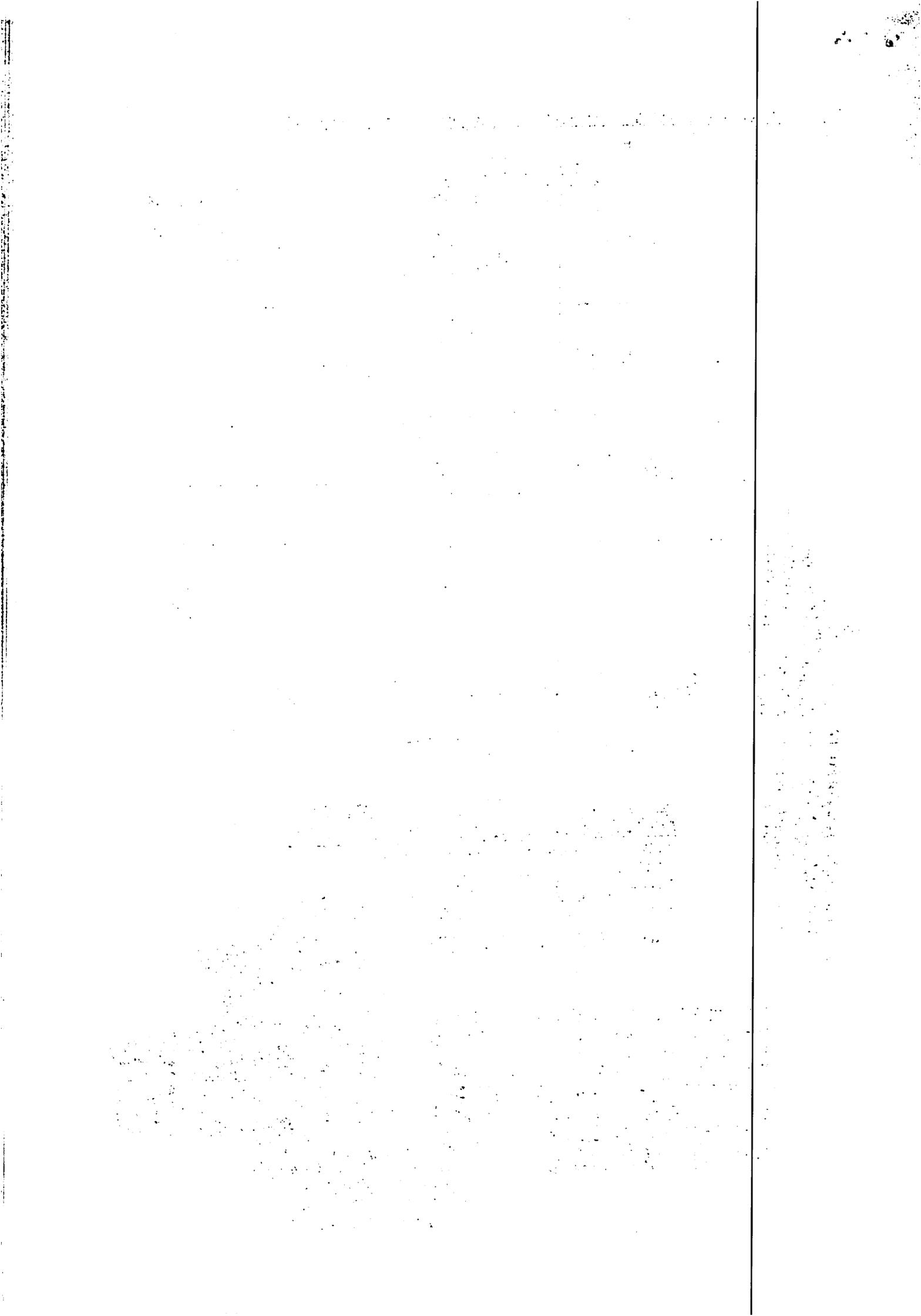
Gabriela Nogueira Passos
Gabriela Nogueira Passos

Zenaide Batista Lustosa Neta
Zenaide Batista Lustosa Neta

Centro do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

REGISTRO DE NOTAS
SUA Nº

Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI



M. Nogueira

Maria Francinélia Nogueira

12/12

Josué Lustosa Costa

Josué Lustosa Costa

Francisco das Chagas Lima

Francisco das Chagas Lima

Marcelina Moura

Marcelina Moura

Socorro Viveiros

Maria do Socorro da Silva Viveiros

João Paulo Furtosa Lélis

João Paulo Lélis

José Salan Barbosa Melo

José Salan Barbosa Melo

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissária
Teresina-PI

Raquel Nogueira Pomes X

OAB/PI 7384

REGISTRO MICROFILMADO
SUBNº 123456789
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina - PI

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email: lysiabucar@nailabucar.com.br
Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHEÇO por semelhança a firma de: RAQUEL NOGUEIRA
PASSOS. * * * * *
Teresina (PI) 11 de outubro de 2012. (MEC)
EM TEST. DE VERDADE.

RONALDO BUCAR LOPES DE SOUSA - SUBSTITUTO

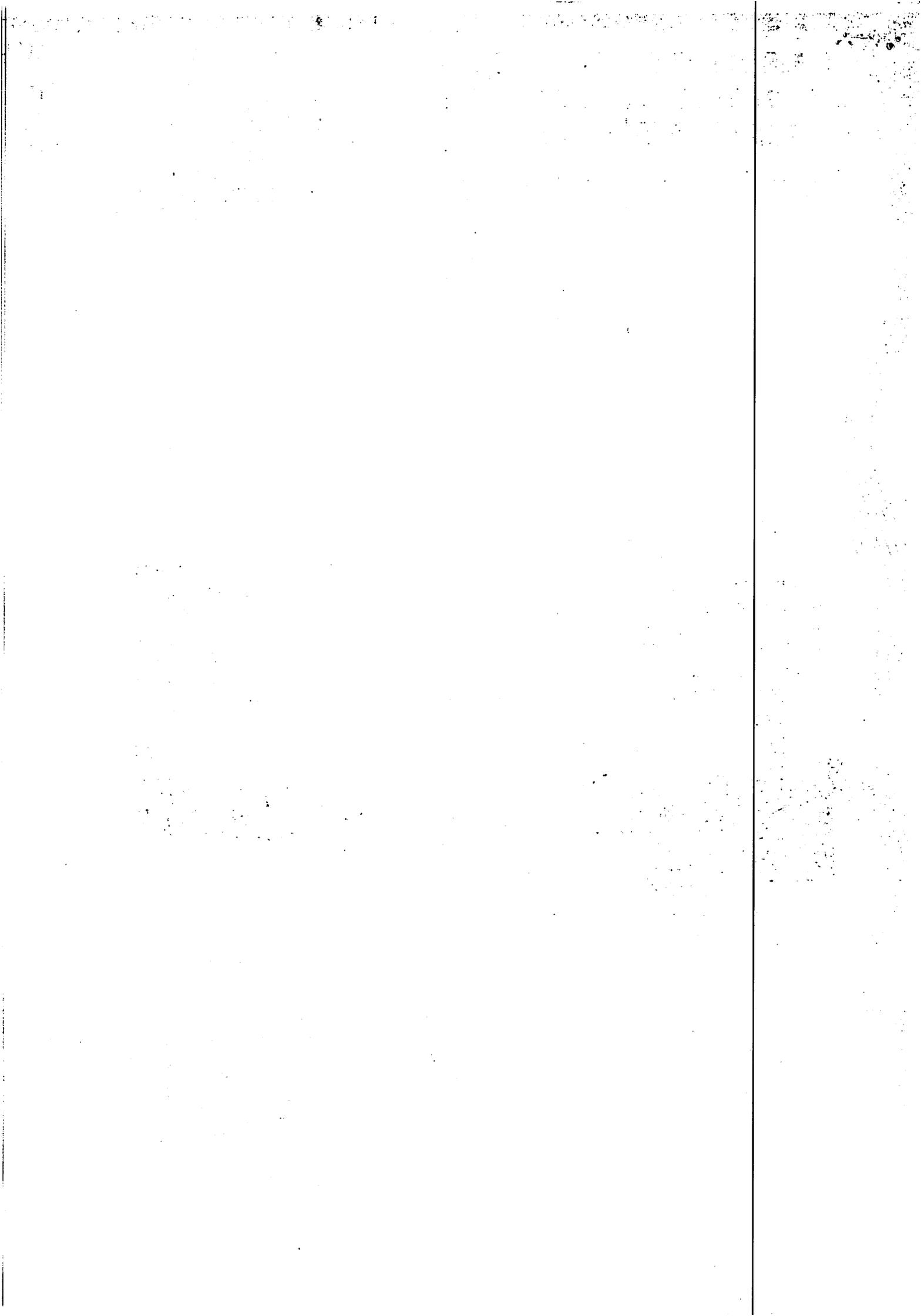


TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabelião
Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº
Teresina, 20/09/2012

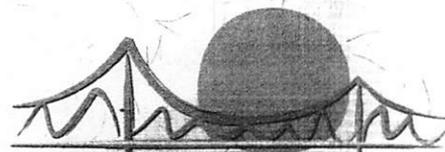


Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



Cartório Nazareno Araújo
6º OFÍCIO DE NOTAS

CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório o Registro de Pessoa Jurídica encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob Nº 2839 datado de 15 de Outubro Encontrei o Registro de teor seguinte: ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA DO INSTITUTO PRESENTE (IP). Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 15 de Outubro de 2012

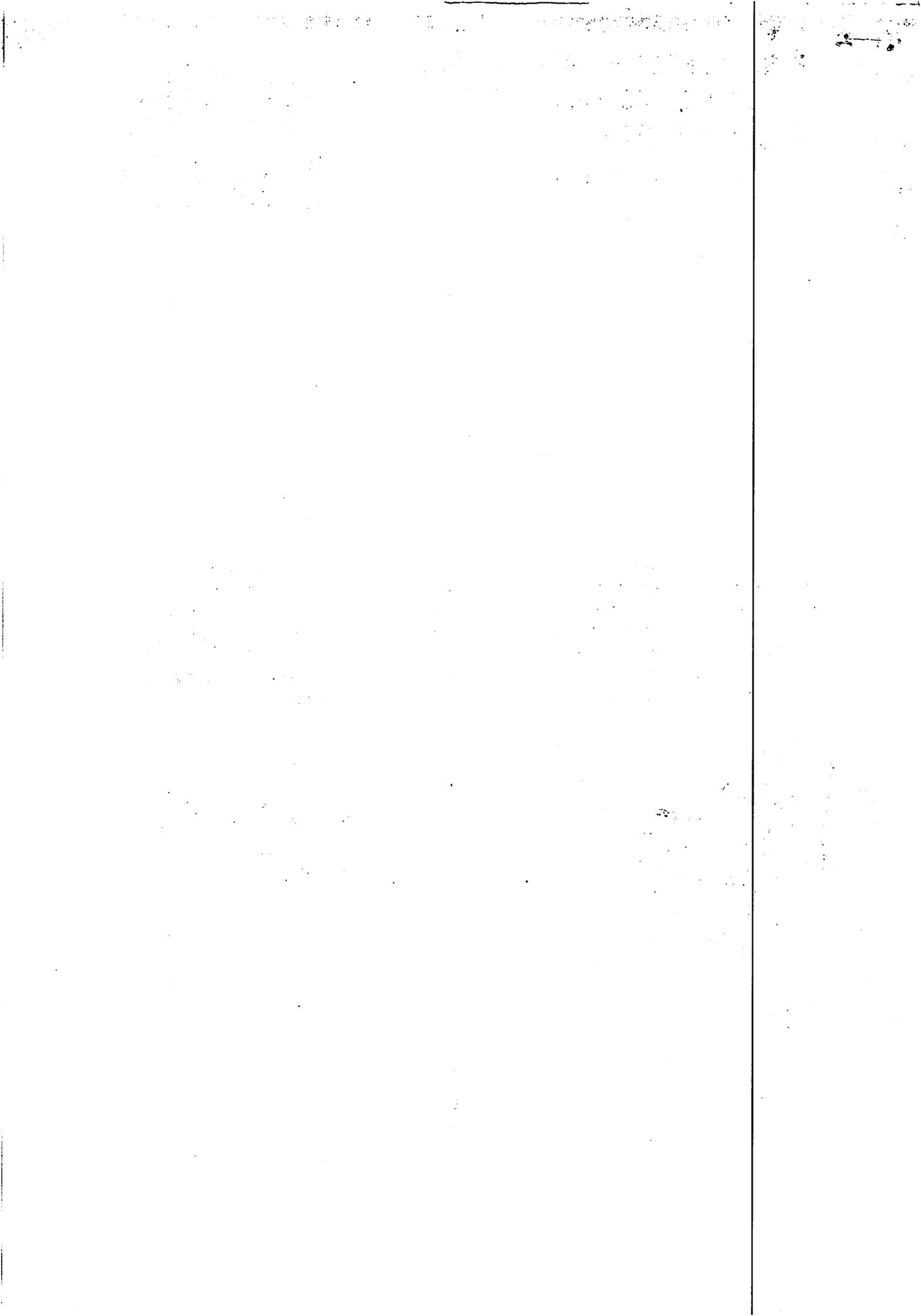
Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade

[Handwritten Signature]
Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Escrevente Compromissada



Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

Cartório Nazareno Araújo
6º Ofício de Notas
Teresina-PI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório o Registro de Pessoa Jurídica encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob Nº 2839 datado de 15 de Outubro Encontrei o Registro de teor seguinte: ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA DO INSTITUTO PRESENTE (IP). Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 15 de Outubro de 2012

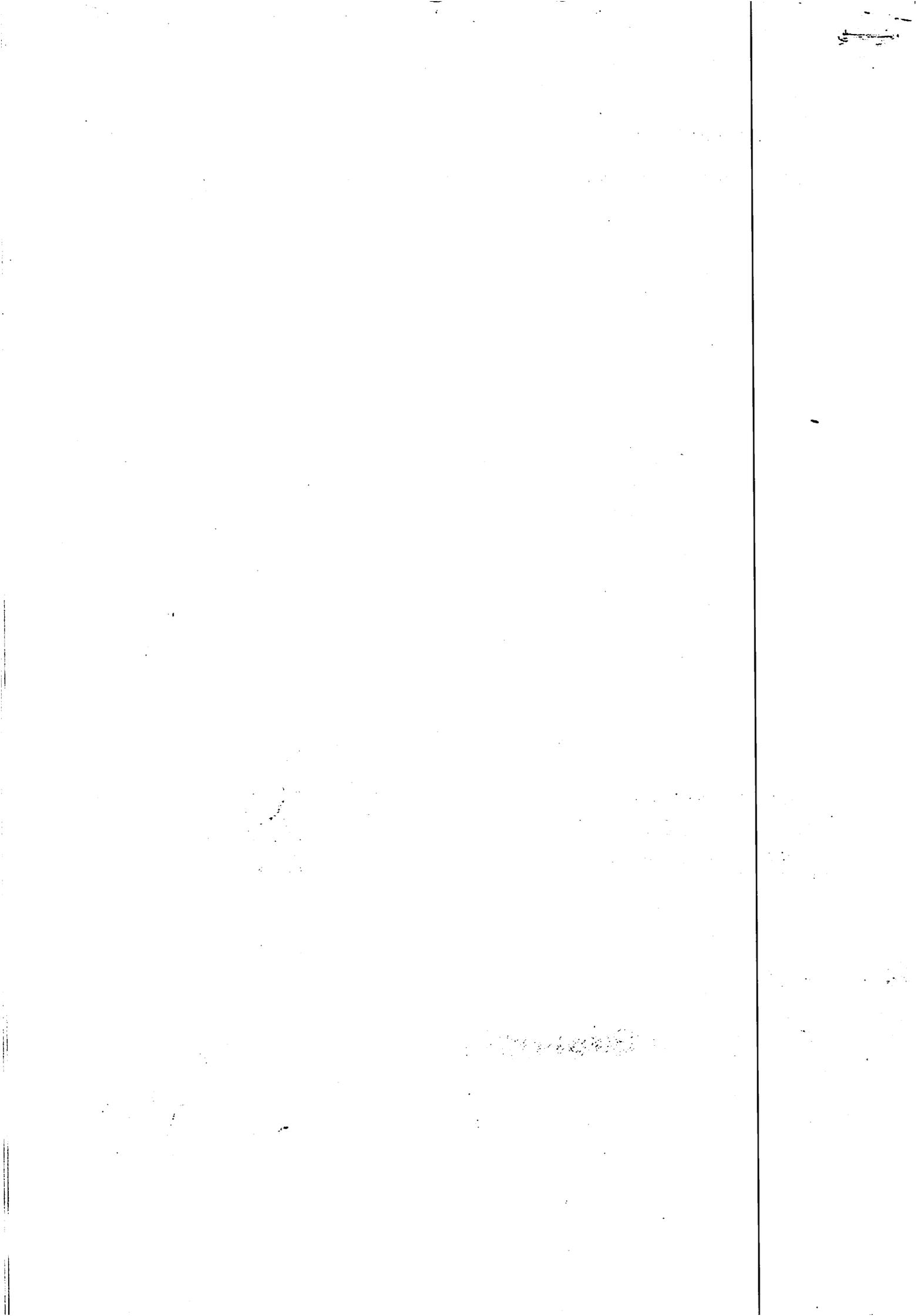
Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade

[Handwritten Signature]
Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Escrevente Compromissada



Cartório "Nazareno Araújo"
6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



ADITIVO À ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA DO INSTITUTO PRESENTE (iP)

No parágrafo único do artigo 1º, onde se lê "Parágrafo único - O Instituto PRESENTE (iP), situado à Rua Afonso Moura, nº 570, Ininga, tem sede e foro na cidade de Teresina-Piauí, e poderá constituir escritórios de representação em outras cidades do estado e em outras unidades da federação.", leia-se "Parágrafo único - O Instituto PRESENTE (iP), situado à Rua Afonso Moura, nº 570, bairro Fátima, tem sede e foro na cidade de Teresina-Piauí, e poderá constituir escritórios de representação em outras cidades do estado e em outras unidades da federação"

Teresina, 30 de outubro de 2012.

1º OFÍCIO

Acácio Salvador Veras e Silva
Acácio Salvador Veras e Silva
 Presidente eleito do Instituto Presente
 CPF: 130.405.703-82, RG: 239865-SSP/PI

REGISTRO MICROFILMADO
 SUB Nº *2869*
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina - PI

1º OFÍCIO

Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira
Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira
 Tesoureiro geral eleito do Instituto Presente
 CPF: 001.980.413-06, RG: 2503008-SSP/PI

Francisca de F. R. de Carvalho
Francisca de F. R. de Carvalho
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

1º OFÍCIO

José da Silva Pacheco
José da Silva Pacheco
 Secretário geral eleito do Instituto Presente
 CPF: 305.149.673-15, RG: 766700-SSP/PI

Raquel Nogueira Passos
Raquel Nogueira Passos
 OAB-PI Nº 7384

Cartório João Crisóstomo
 1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
 Renata Rejane Rodrigues de Sousa
 AUTORIZADA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO ES

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

Rua Lizandro Nogueira, nº 1155, CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí. E-mail: tabj@oi.com.br

REDIMHEO POR SEMELHANÇA À(S) FIRMA(S) DE: ACACIO SALVADOR VERAS E SILVA, PEDRO ANGELO VERAS E SILVA FERREIRA e JOSE DA SILVA PACHECO. DOU FE 31/10/2012. EM TEST. *impressora* DA VERDADE.
 RENATA REJANE RODRIGUES DE SOUSA-ESCREVENTE A 4330210053931102012/7

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
 Nº ANG 073046 Série 052
 Nº ANG 073047 Série 052
 Nº ANG 073048 Série 052

NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua David Caldas, 167/IN Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 email:lysiabucar@nailabucar.com.br
 Belª Lysia Bucar Lopes de Sousa - Titular

REDIMHEO por semelhança a firma de: RAQUEL NOGUEIRA PASSOS. *****
 Teresina (PI) 30 de outubro de 2012. (FAZ)
 EM TEST. *impressora* DA VERDADE.

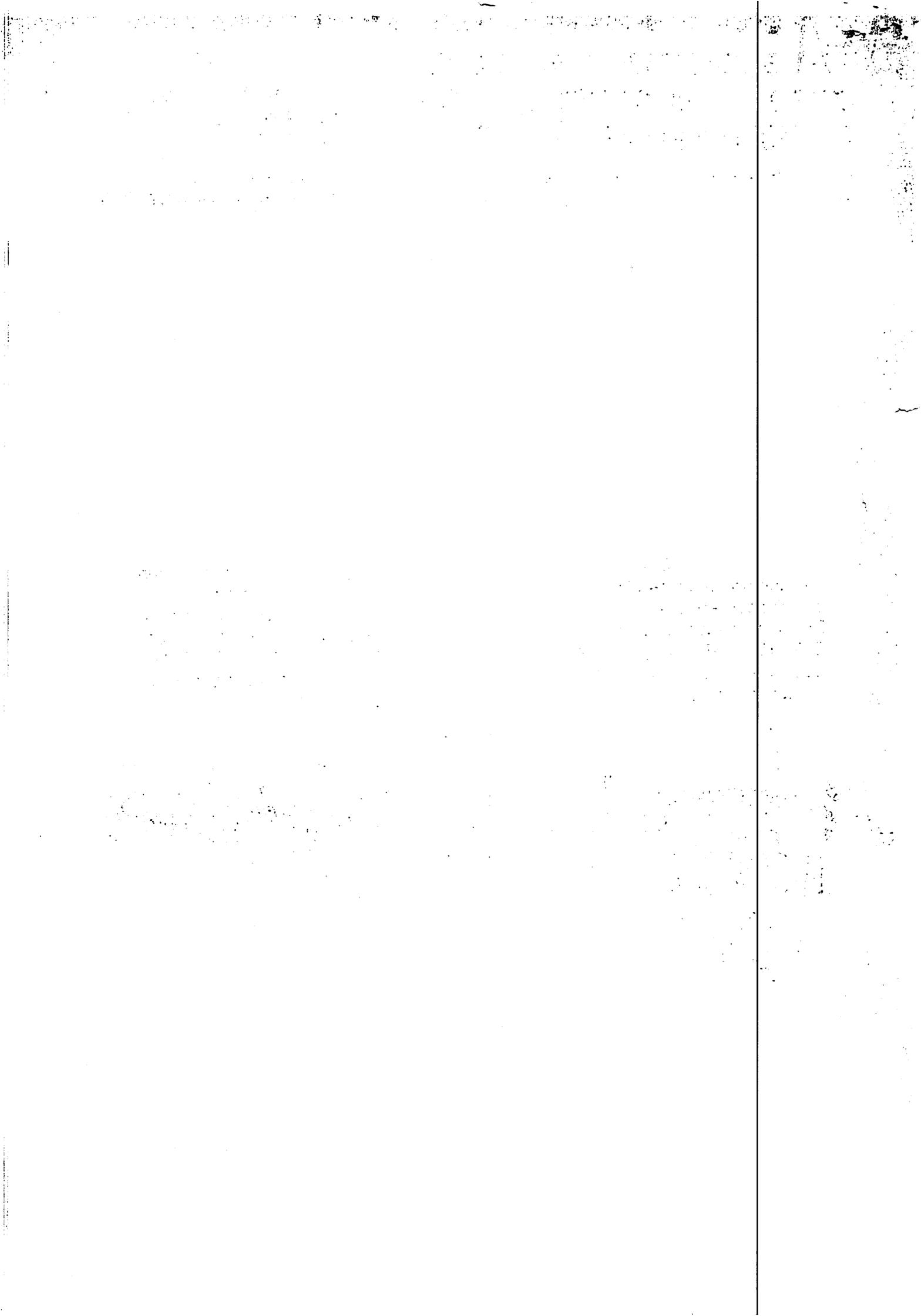
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
 Nº ANG 073046 Série 052

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
 Nº ANG 070717 Série 018

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
 Nº ANG 087702 Série 012

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria Amélia Martins Franco da Área Leão - Tabeliã
 Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
 Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 MICROFILMADO SOB Nº *2869*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABÉLIA



CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório o Registro de Pessoa Jurídica encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob Nº 2869 datado de 31 de Outubro Encontrei o Registro de teor seguinte: ADITIVO À ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA DO INSTITUTO PRESENTE (IP). Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

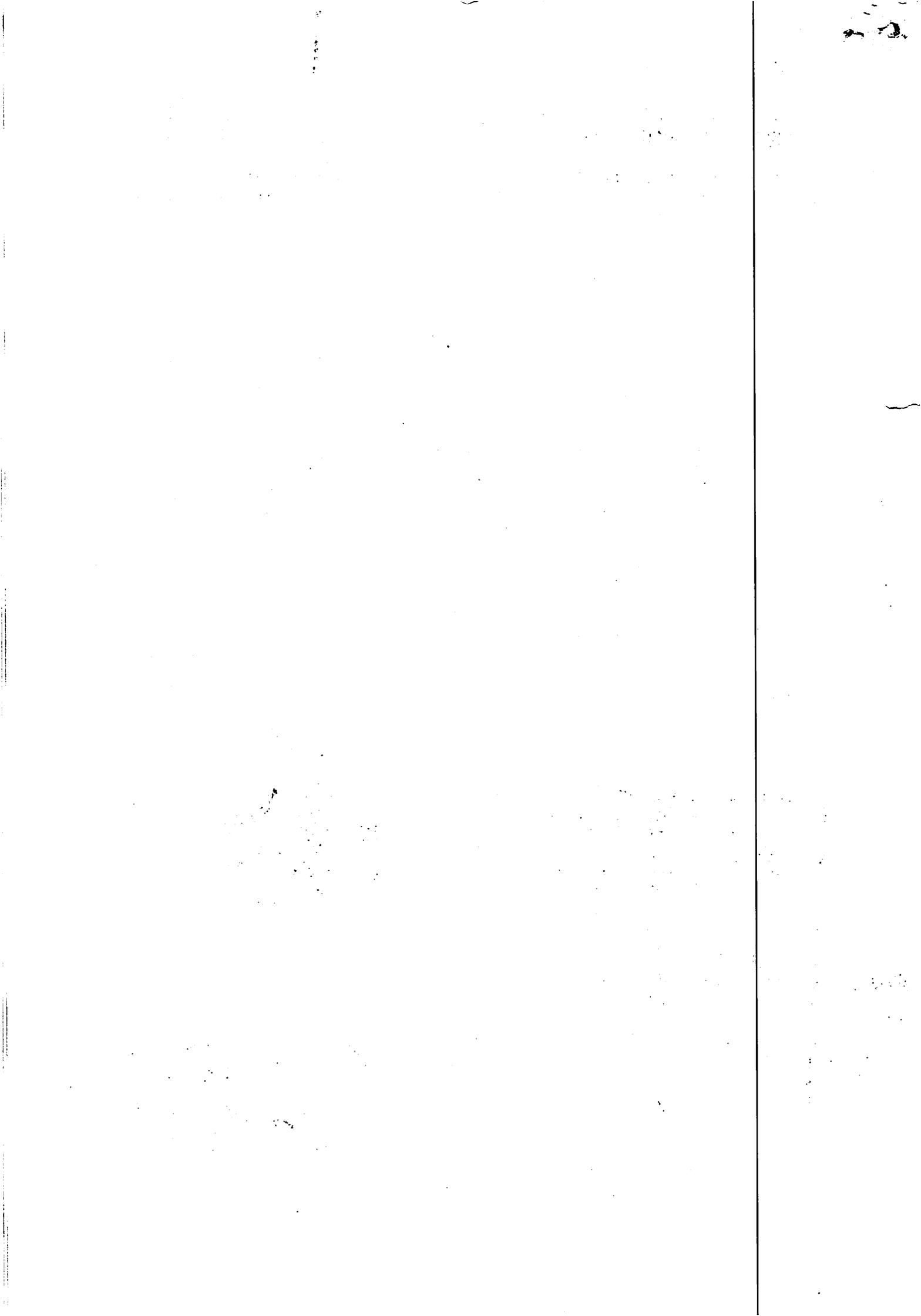
Teresina, 31 de Outubro de 2012

Em testemunho da verdade

Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Escrevente Compromissada



Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI



ADITIVO À ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA DO INSTITUTO PRESENTE (iP)

No parágrafo único do artigo 1º, onde se lê "Parágrafo único - O Instituto PRESENTE (iP), situado à Rua Afonso Moura, nº 570, Ininga, tem sede e foro na cidade de Teresina-Piauí, e poderá constituir escritórios de representação em outras cidades do estado e em outras unidades da federação.", leia-se "Parágrafo único - O Instituto PRESENTE (iP), situado à Rua Afonso Moura, nº 570, bairro Fátima, tem sede e foro na cidade de Teresina-Piauí, e poderá constituir escritórios de representação em outras cidades do estado e em outras unidades da federação"

Teresina, 30 de outubro de 2012.

1º OFÍCIO

Acácio Salvador Veras e Silva
Acácio Salvador Veras e Silva
 Presidente eleito do Instituto Presente
 CPF: 130.405.703/82, RG: 239865-SSP/PI

REGISTRO MICROFILMADO
 SUB Nº *2869*
 Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
 Teresina - PI

1º OFÍCIO

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
 Tesoureiro geral eleito do Instituto Presente
 CPF: 001.980.413-06, RG: 2503008-SSP/PI

Francisca de F. R. de Carvalho
Francisca de F. R. de Carvalho
 Cartório do 6º Ofício de Notas
 Escrevente Compromissada
 Teresina-PI

1º OFÍCIO

José da Silva Pacheco
José da Silva Pacheco
 Secretário geral eleito do Instituto Presente
 CPF: 305.149.673-15, RG: 766700-SSP/PI

Raquel Nogueira Passos
Raquel Nogueira Passos
 OAB-PI Nº 7384

Cartório João Crisóstomo
 1º Of. de Notas e Reg. de Imóveis
 Penelope e Rodrigues de Sousa
 TORILADA

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO - JOÃO CRISÓSTOMO

1º OFÍCIO - 2ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Müller - Tabeliã

Rua Lizandro Nogueira, nº 1155. CEP: 64000-200 - Fone: (86) 3221-7513 - Fax: (86) 3221-9034 - Teresina - Piauí - E-mail: tabjo@uol.com.br

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: ACACIO SALVADOR VERAS E SILVA, PEDRO ANGELO VERAS E SILVA FERREIRA e JOSÉ DA SILVA PACHECO, em 30/10/2012. EM TEST. DA VERDADE.

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: RAQUEL NOGUEIRA PASSOS, em 30/10/2012. EM TEST. DA VERDADE.



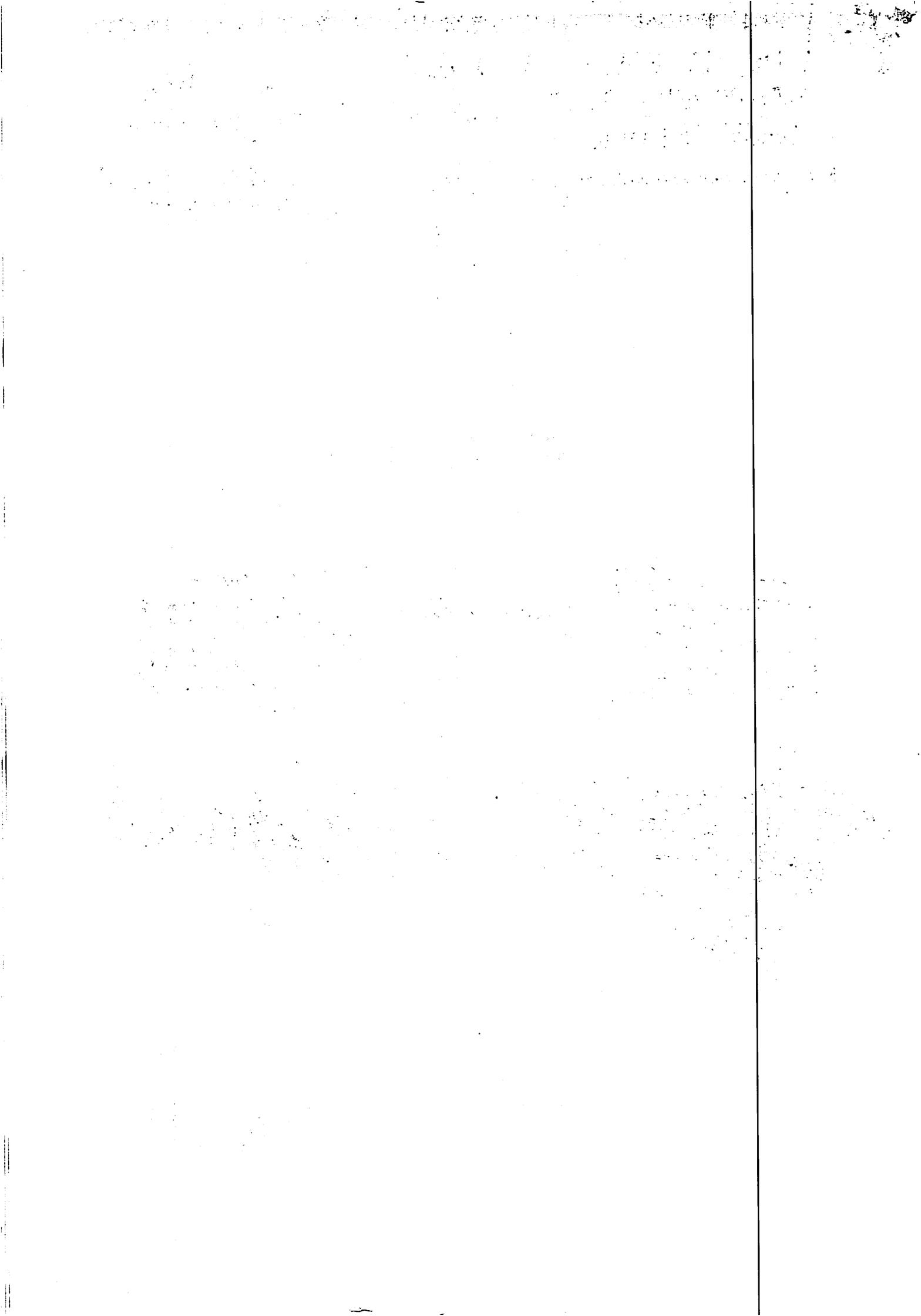
NAILA BUCAR 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua David Caldas, 167/N Teresina-PI - fone: (86) 3221-7090 - email: nylabucar@nailabucar.com.br
 Belª Lytia Bucar Lopes de Sousa - Titular

RECONHECIDO por semelhança a firma de: RAQUEL NOGUEIRA PASSOS, em 30/10/2012. EM TEST. DA VERDADE.



TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria Amélia Martins Araújo de Ávila Leão - Tabeliã
 Rua Sete de Setembro, 330 - Centro/Norte - Teresina-PI
 Fone/Fax: 086 - 3221-3643 / 3221-6788

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM:
 T.P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 MICROFILMADO(S) OP(O)N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório o Registro de Pessoa Jurídica encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob Nº 2869 datado de 31 de Outubro Encontrei o Registro de teor seguinte: ADITIVO Á ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO DA 1ª DIRETORIA DO INSTITUTO PRESENTE (IP). Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 31 de Outubro de 2012

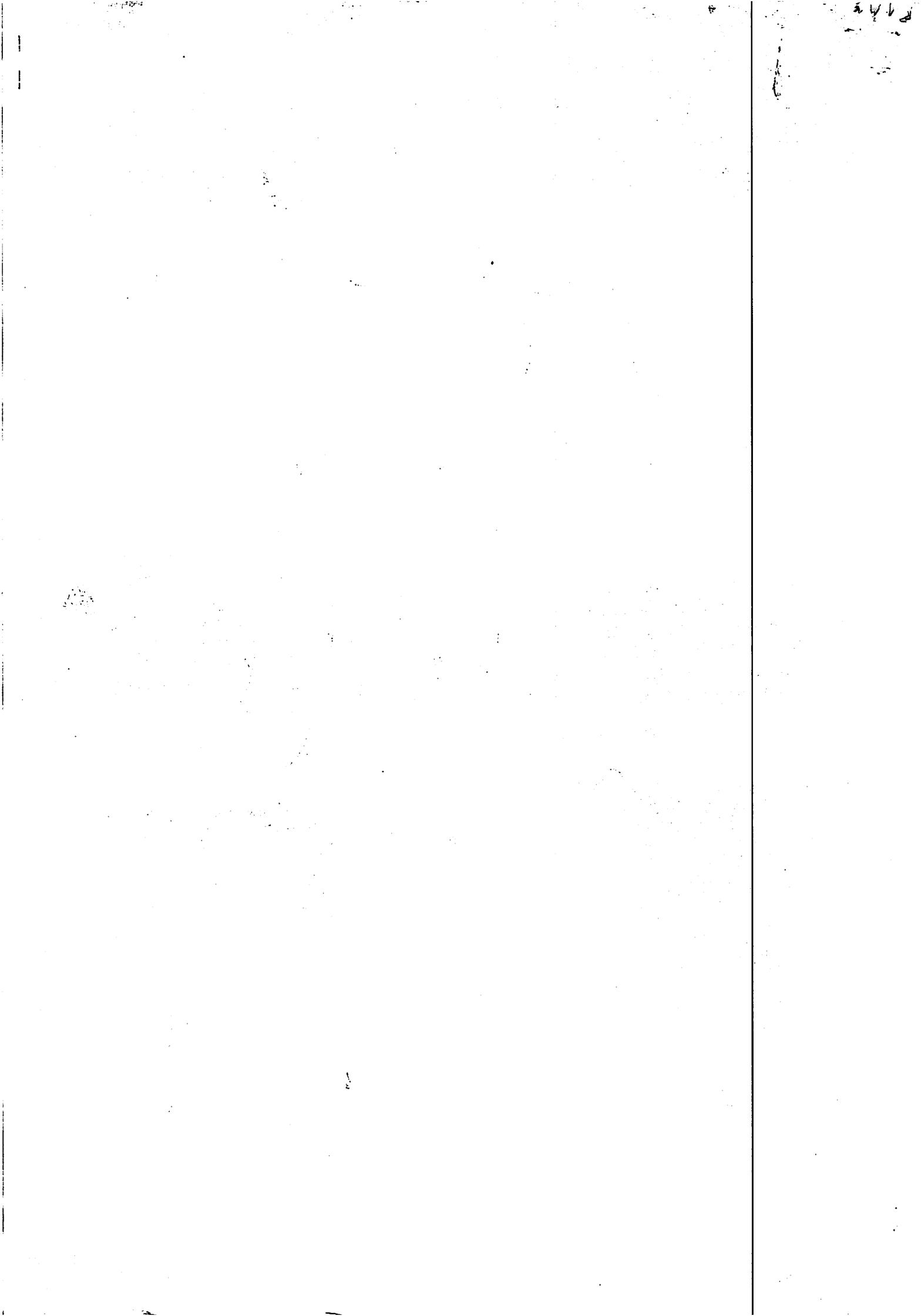
Em testemunho da verdade

Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Escrevente Compromissada

Cartório "Nazareno Araújo"
6º Ofício de Notas



Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
TERESINA-PI



TORA MOURÃO LEITE LTDA – CNPJ 44.085.594/0001-56. Informamos que a Abertura de Licitação será na sala dessa Comissão de Contratação, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro. CEP nº 64.000-070, Teresina-PI. Teresina (PI). 17 de agosto de 2023. Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Compras de Licitação III. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

ID: 000420358100712023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 54/2023 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.004184/2022-75 SAAD-SUL. A Comissão de Contratação III, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 54/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO CAC - ENTRE A RUA JERUSALÉM E A VIA COLETORA SUL 25, BAIRRO ESPLANDA, A SUSPENSÃO, em virtude de pedido de esclarecimento, que consta nos autos processuais Documento SEI 7844922, em relação a divergências na planilha orçamentária; e em virtude da inclusão de nova planilha pelo órgão de origem. Informamos que após adequações proceder-se à sua republicação, com a reabertura do prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93. Teresina (PI), 17 de agosto de 2023. Antônio André Rosado Rocha, Coordenador Geral da Central de Compras Públicas. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

ID: 000420358100722023

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 66/2023 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00050.001240/2023-50 SAAD NORTE. Objeto: Contratação de serviços de apoio à supervisão/fiscalização na obra da ponte rodoviária sobre o Rio Poti, vias e iluminação - UFPI - Teresina/PI. Fonte de Recursos (FR): Fonte de Recurso: Classificação Orçamentária: 41001 - 04122 0017 2 - 777 - Administração da SAAD Norte; Elemento De Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte De Recurso: 1500100 - Próprio; 1754626 - Banco do Brasil; Recebimento dos envelopes documentação/propostas: Até às 09h:00 (nove) horas do dia 19/09/2023. Valor do objeto licitado: R\$ 1.702.463,70 (Um milhão, Setecentos e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos). Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-070. Os documentos apresentados pelos licitantes, bem como as respectivas atas relacionadas, serão disponibilizados via internet, no sítio eletrônico <https://sema.pmt.pi.gov.br/>, oportunizando-se a eventuais interessados/ licitantes o exercício de seu direito ao contraditório e ampla defesa. Retirada do Edital: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Teresina (PI), 17 de agosto de 2023. Antônio André Rosado Rocha, Coordenador Geral da Central de Compras Públicas. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010358100732023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023. Referência ao Processo Administrativo CT. 1.000660/23-30. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: MATCHBOX BRANDING, COMUNICAÇÃO & DESIGN ME, CNPJ nº 30.980.756/0001-05. OBJETO: Fornecimento de expositores de quadros para a Câmara Municipal de Teresina. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 - Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023. ASSINAM pela contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, e pela contratada: PEDRO VIDAL OLÍMPIO DE MELO COSTA.

Ineditorial

ID: 000420358100742023

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO PRESENTE. DENOMINAÇÃO: Instituto PRESENTE. CNPJ: 17.103.739/0001-21. FUNDAÇÃO: 20/09/20212. SEDE PROVISÓRIA: Rua Afonso Moura, nº 570, Bairro Fátima, Teresina-Piauí. BASE LEGAL: este Estatuto Social obedece ao artigo 5º, XVII da Constituição Federal e ao código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2002. OBJETIVOS/FINALIDADES: Constituem objetivos fundamentais do Instituto PRESENTE: I - Participar no debate intelectual-ideológico sobre a vida econômica, social, política, cultural, educacional e científico-tecnológica da sociedade piauiense e brasileira, contribuindo para fortalecer um espaço público democrático; II - Contribuir para o exercício da cidadania ativa pelo aperfeiçoamento dos mecanismos de representação e participação da sociedade civil; III - formar pessoas associando competência técnica e compromisso social, político e ético; IV - Incentivar e divulgar a produção cultural-intelectual sobre temas relacionados aos valores-referência do Instituto; V - Prestar serviços de assessoria na elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas e de projetos sociais e comunitários, que promovam o desenvolvimento, a justiça social e a democracia. TEMPO DE DURAÇÃO: indeterminado. OBRIGAÇÕES SOCIAIS: os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral e Conselho Fiscal. REPRESENTAÇÃO: pelo seu presidente nos termos dos estatutos. REFORMA DO ESTATUTO: por deliberação da Assembleia Geral, extraordinariamente convocada para tal fim. EXTINÇÃO: O Instituto PRESENTE somente poderá ser dissolvido por deliberação de pelo menos dois terços dos Sócios Efetivos, reunidos em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim. DESTINO DO PATRIMÔNIO Em caso de dissolução o patrimônio do Instituto será revertido para outra entidade de natureza e finalidades semelhantes, a critério da Assembleia Geral e mediante decisão tomada por maioria absoluta de seus membros. ÍNTEGRA DO ESTATUTO SOCIAL: arquivada no Cartório do 6º Ofício de Notas, em Teresina-Piauí. Teresina (PI), 17 de agosto de 2023. Reginaldo Cardoso da Silva, Presidente do Conselho Diretor Instituto PRESENTE.

ID: 000420358100752023

COMUNICADO. MR SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 50.023.896/0001-00, com sede na Rua. Des. Manoel C. Branco, 2167 - Apt 1002, Cond. Villa Leste Residence, São Cristóvão, Teresina-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Declaração de baixo risco A, autorização para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, atividade em questão não será realizada no endereço, o mesmo é prestador de serviços em Teresina-PI.

ID: 000420358100762023

COMUNICADO. A empresa CLAUDINO S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS. CNPJ 06.862.627/0001-38, empresa brasileira com sede na Rua João Cabral, nº 607 - bairro Centro, Cep: 64.000-030 - Teresina - Piauí, torna público que requereu junto à SEMAM, o Auto de Regularização de Licença Ambiental, referente a uma edificação, localizada na Rua Firmino Pires, nº 1015 - bairro Vermelha, Teresina - Piauí.

ID: 000420358100772023

COMUNICADO. GTR Combustíveis Eireli, Posto GTR, CNPJ 31.372.487/0001-00, torna público que requereu da Secretaria Municipal do meio ambiente - SEMAM, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotivos, no município de Teresina - PI.

ID: 000420358100782023

COMUNICADO. REDE MV COMBUSTIVEL SUL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.546.167/0001-13, torna público que requereu junto a SEMAM - TERESINA - PI, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Posto de Combustível localizado na Rua Eurípedes de Aguiar, 1070 - São Pedro Teresina (PI).

